



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1642 • Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023



**Município convoca
pacientes que convivem
com HIV/Aids para
receber vacina Bivalente**

DO NOT DILUTE

10 Multiple Dose Vials

Each vial contains 6 doses of 0.3 mL

For 12 years of age and older

BIOTECH 

Fox only

Rio das Ostras convoca pessoas vivendo com HIV/Aids e portadores de outras doenças imunossupressoras para se vacinar contra a Covid-19 com o imunizante bivalente da Pfizer. O imunizante começa a ser aplicado neste público a partir de terça-feira, dia 2, até 15 de janeiro.

Os pacientes que já fazem o acompanhamento no Serviço de Assistência Especializada, que funciona na Unidade Nilson Marins, na Avenida Campomar, s/nº, em Cidade Beira Mar, devem comparecer a unidade de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

A vacina obtém os antígenos da Ômicron, além

de antígenos de cepas passadas, portanto, garantindo maior proteção a quem corre risco de desenvolver a forma mais grave da doença.

Neste momento ela também é destinada a pessoas a partir de 60 anos e imunocomprometidos com 12 anos ou mais, que tenham recebido a última dose da bivalente há mais de seis meses.

Para este público, a vacina é disponibilizada nas unidades de saúde que trabalham com o escalonamento, mas o Polo do Turismo vacina todos os dias, das 8h30 às 16h30. Para receber a vacina, basta procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência. (Confira a listagem abaixo).

Estas condições de saúde devem ser comprovadas com a apresentação de laudos e receitas médicas.

Grupos de imunocomprometidos – Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV/Aids; portadores de imunodeficiência primária grave; quem faz quimioterapia ou radioterapia para câncer; quem tem doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente (maior que 10 mg/dia); pacientes com condições autoinflamatórias e doenças intestinais inflamatórias; pacientes em hemodiálise; pacientes com doenças

imunomediadas inflamatórias crônicas e neoplasias hematológicas.

IMUNIDADE – Segundo dados do Ministério da Saúde, diversos estudos já mostraram que, com o tempo, a imunidade adquirida com a vacinação contra o SARS-CoV-2 tende a cair e, desde o início da pandemia, o coronavírus vem sofrendo mutações. Por isso, é importante estar com as doses de reforço em dia para continuar protegido.



Confira a escala de atendimento para a vacinação das unidades de saúde abaixo:

Unidade Básica de Saúde – Jardim Mariléa
Segunda-feira – das 8h30 às 16h30
Junto com o atendimento de
vacinação de rotina

Estratégia de Saúde da Família – Cantagalo
Quarta-feira – 8h30 às 16h30
Junto com o atendimento da
vacinação de rotina

Estratégia de Saúde da Família – Mar do Norte
Segunda-feira – 8h30 às 16h30
Junto com o atendimento da vacinação de rotina

Estratégia de Saúde da Família – Rocha Leão
Quarta-feira – 8h30 às 16h30
Junto com o atendimento da
vacinação de rotina

Estratégia de Saúde da Família – Cidade
Praiana
Quarta-feira – das 8h30 às 16h30
Junto com o atendimento da
vacinação de rotina

Estratégia de Saúde Dona Ediméia – Nova
Esperança
Sexta-feira – das 8h30 às 16h30
Junto com o atendimento da vacinação de rotina



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO	05
PGM	11
SEMAD	12
SEDTUR	22
SEMEDE	22
SESEP	25

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE	29
FROC	30



REDES SOCIAIS



**PREFEITURA
DE RIO DAS OSTRAS**

@RIODASOSTRASGOV



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2958/2023

EMENTA: Dispõe sobre o tempo máximo de atendimento aos clientes em Cartório do município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

Autoria – Vereador Leonardo de Paula Tavares

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica(m) o(s) Cartório(s), que opera(m) no âmbito do Município de Rio das Ostras, obrigado(s) a atender cada cliente no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende(m)-se como Cartório(s) o(s) estabelecimento(s) que preste(m) serviços de:

- I- Notas;
- II- Registro Civil de Pessoas Naturais;
- III- Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- IV- Registro de Títulos e Documentos;
- V- Registro de Imóveis;
- VI- Protesto de Títulos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, tempo de espera em fila, será considerado o tempo transcorrido entre o instante em que o cliente ingressa no interior do Cartório, e o instante em que ele venha a ser chamado para atendimento individual em estação de trabalho, mesa de atendimento, guichê de atendimento, ou ainda qualquer outro local designado para o atendimento das necessidades do cliente.

Parágrafo único. Caso não seja possível o ingresso em seu interior, seja por motivo de prevenção a pandemias, por obras e reformas ou quaisquer outros, o Cartório deverá distribuir senhas nas filas formadas na área externa.

Art. 3º Para comprovação do tempo de espera, deverá ser emitido bilhete da senha de atendimento, onde constará, impresso, o horário do seu recebimento e o nome do cartório.

§ 1º O Cartório poderá fazer triagem e orientação prévia, desde que esse serviço não retarde a emissão do bilhete de senha.

§ 2º O Cartório que ainda não faz uso do sistema de atendimento disposto no caput, fica obrigado a fazê-lo no prazo definido para entrada em vigência desta Lei.

§ 3º O bilhete da senha descrito no caput deverá ser assinado pelo funcionário responsável no momento do atendimento, escrito o horário do início deste e o bilhete devolvido ao cliente.

§ 4º Deverá ser afixado pelo Cartório, em local visível ao público, cartaz indicativo ou informações do tempo máximo para atendimento conforme o previsto nesta Lei, bem como seu número e o telefone do PROCON municipal.

Art. 4º As denúncias de descumprimento serão feitas ao PROCON municipal.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o Cartório infrator:

- I- a aplicação de multa pecuniária de 1.000 (mil) Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro – UFIR-RJ;
- II- o valor previsto no inciso anterior dobra a cada reincidência.

Art. 6º Os valores provenientes das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 026/2023

Exmo. Sr.
Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que nos termos do art. 61, II, "a", da Constituição Federal, do art. 50, IV e do art. 57, § 2º, da LOMRO, c/c art. 99 da Resolução nº 095/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, decide VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 148/2023, em virtude da inconstitucionalidade formal, consistindo em evidente vício formal de iniciativa.

RAZÕES DO VETO TOTAL

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 148/2023, de Autoria do Vereador: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, com carimbo de aprovação em duas discussões nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, que "Dispõe sobre a Vedação das Obras de Pavimentação das Vias Públicas sem a Prévia Execução das Redes Subterrâneas de Infraestrutura Básica".

Em um primeiro momento é necessário dar destaque ao controle de constitucionalidade da norma, haja vista que o mesmo deve ser analisado quanto aos aspectos formais e materiais, verificando se a regra elaborada foi constituída de acordo com a forma estatuída pela constituição Federal e pelo princípio da simetria, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

O referido projeto partiu de iniciativa do Poder Legislativo e impõe ao Poder Executivo, novas atribuições e modus operandi para realização de obras de pavimentação e redes subterrâneas de infraestrutura básica.

Ocorre, porém, que o projeto é verticalmente incompatível com a Constituição Federal e com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, especialmente com os seus arts. 7º, 145 e 343, os quais dispõem o seguinte:

Art. 7º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 145. Compete privativamente ao Governador do Estado:

(...)

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

Art. 343. Os Municípios são unidades territoriais que integram a organização políticoadministrativa da República Federativa do Brasil, dotados de autonomia política, administrativa e financeira, nos termos assegurados pela Constituição da República, por esta Constituição e pela respectiva Lei Orgânica.

Por seu turno, a Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras (em norma repetida da Constituição Federal - art. 61, § 1º, II, alínea "b") preceitua que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de leis que criem obrigações aos órgãos da Administração Pública, conforme dispõe o seu artigo 50:

Art. 50 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

V criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.

Da análise do artigo acima mencionado constato facilmente que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de atribuições dos órgãos da Administração Pública e o modo como suas atribuições serão desenvolvidas.

Nos entes políticos da Federação, assim dividem-se as funções de governo: o Executivo foi incumbido da tarefa de administrar, segundo a legislação vigente, por força do postulado da legalidade, enquanto que o Legislativo ficou responsável pela edição das normas genéricas e abstratas, as quais compõem a base normativa para as atividades de gestão.

Essa repartição de funções decorre da incorporação à Constituição Federal do princípio da independência e harmonia entre os Poderes (art. 2.º), preconizado por Montesquieu, e que visa a impedir a concentração de poderes num único órgão ou agente, o que a experiência revelou conduzir ao absolutismo.

Ademais, o projeto de autoria parlamentar, alvo do presente veto, inadvertidamente impõe atribuições que, no ponto de vista prático, acabam por impedir significativamente quaisquer modificações dos pavimentos de ruas e calçadas de nosso Município, gerando oneração excessiva, pois impede ações mesmo que se demonstre necessário efetuar pequenos e pontuais reparos em prol do cidadão, bem como finalização ou prolongamento de áreas que já possuem pavimentação no local ou nas imediações.

Muito embora seja elogiável a preocupação do Legislativo com a infraestrutura urbana do Município, a iniciativa não tem como prosperar na ordem constitucional vigente, uma vez que a norma disciplina atos que são próprios da função executiva.

Em verdade, não se revela compatível com a ordem constitucional a criação de novas atribuições ao Poder Executivo através do Legislativo, sobretudo na situação descrita que, ao invés de beneficiar a população, pode prejudicá-la, pois se tornará impossível efetuar uma série de intervenções que são do anseio da população.

A tarefa de administrar o Município, a cargo do Executivo, engloba as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços públicos, o que abrange, efetivamente, a concepção de execução de serviços como é o caso.

Não se duvida que a forma de prestação de serviços públicos são matérias de preponderante interesse do Poder Executivo, já que é a esse

Poder que cabe a responsabilidade, perante a sociedade, pela eficiência do serviço.

Observe-se que a iniciativa do processo legislativo para estabelecer a forma que os serviços públicos deverão ser prestados é imprópria, eis que é privativa do Poder Executivo, pois, como assinala Manoel Gonçalves Ferreira Filho “o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante” (Do Processo Legislativo, São Paulo, Saraiva, p. 204).

Não bastasse, a Constituição Estadual, em dispositivo que repete o artigo 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, conferiu aos Governadores dos Estados a iniciativa privativa das leis que disponham sobre as atribuições da administração pública e, conseqüentemente, sobre os serviços públicos por ela prestados, direta ou indiretamente.

As normas de fixação de competência para a iniciativa do processo legislativo derivam do princípio da separação dos poderes, que nada mais é que o mecanismo jurídico que serve à organização do Estado, definindo órgãos, estabelecendo competências e marcando as relações recíprocas entre esses mesmos órgãos (Manoel Gonçalves Ferreira Filho, op. cit., pp. 111-112).

Se essas normas não são atendidas, como no caso em exame, fica patente a inconstitucionalidade, em face de vício de iniciativa.

Sobre isso, ensinou Hely Lopes Meirelles que se “a Câmara, desatendendo à singularidade do Executivo para esses projetos, votar e aprovar leis sobre tais matérias, caberá ao Prefeito vetá-las, por inconstitucionais. Sancionadas e promulgadas que sejam, nem por isso se nos afigura que convalvesçam de vício inicial, porque o Executivo não pode renunciar prerrogativas institucionais inerentes às suas funções, como não pode delegá-las aquiescer em que o Legislativo as exerça” (Direito Municipal Brasileiro, São Paulo, Malheiros, 7ª ed., pp. 544-545). (sem grifo no original)

Ademais, se a Constituição atribuiu ao Poder Executivo a responsabilidade pela prestação dos serviços públicos, é evidente que, pela teoria dos poderes implícitos, a ele deve caber a iniciativa das leis que tratem sobre a matéria.

“Se o governante tem atribuições para praticar certos atos, cabe-lhe igualmente exercer aquelas que possibilitem seu exercício” (Cairo Mário da Silva Pereira, em “Pareceres do Consultor-Geral da República”, v. 68, pp. 99-100).

Daí porque o Legislativo Municipal não poderia subtrair do Prefeito o exame da conveniência e da oportunidade para estabelecer regras para execução dos serviços públicos de infraestrutura urbana.

Assim, o presente Projeto de Lei ofendeu claramente o princípio da separação dos poderes (artigo 7º da Constituição Estadual), com a violação da iniciativa reservada do Executivo para desencadear o processo legislativo correspondente.

Em caso semelhante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo afastou a interferência do Poder Legislativo na definição de atividades e das ações concretas a cargo da Administração, destacando-se:

“Ao executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito” (Adin. n. 53.583-0, Rel. Dês. Fonseca Tavares; Adin n. 43.987, Rel. Dês. Oetter Guedes; Adin n. 38.977, Rel. Dês. Franciulli Netto; Adin n. 41.091, Rel. Dês. Paulo Shintate).”

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina comunga do mesmo entendimento, conforme se verifica abaixo:

INCONSTITUCIONALIDADE. Ação declaratória. Lei municipal. Creches domiciliares. Aumento de despesas. Iniciativa da Câmara de Vereadores. Princípios constitucionais. Separação dos poderes. Educação. Afronta. Demanda procedente. A lei de iniciativa parlamentar que cria creches domiciliares, atribuindo despesas ao Município, adentra em matéria sobre organização e funcionamento da administração local, afeta ao Executivo, ferindo a independência dos poderes. A educação, nela englobado o ensino infantil, é de competência do Estado, razão pela qual a norma que delega essa responsabilidade a terceiros é inconstitucional[1]. (Sem grifo no original).

Destaco que nem mesmo a promulgação e sanção do Projeto teria o condão de tornar a norma constitucional, posto que vício como o que se apresenta macula o dispositivo em sua origem:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubstância da Súmula n. 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-03, DJ de 9-2-07). No mesmo sentido: ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-09, Plenário, DJE de 21-8-09; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-99, DJ de 7-5-99; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-01, Plenário, DJ de 25-5-01. (Sem grifo no original).

Desse modo, é latente o vício de origem do Projeto de Lei em apreciação, uma vez que a matéria nele contida é de competência exclusiva do Poder Executivo.

O Município, por meio de seu gestor, goza de total competência para avaliar, organizar e implantar mecanismos que propiciem o efetivo atendimento em toda a atividade administrativa, até mesmo porque, qualquer que seja a ação, culmina em obrigações e, conseqüentemente, aumento de despesas, como é o caso.

Portanto, a proposição em exame se revela inconstitucional, por apresentar vício de validade formal quanto à deflagração do processo legislativo, pois invade a iniciativa de lei exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Por fim, resta evidente que o Projeto de Lei n.º 148/2023 não pode ser sancionado, vez que, em assim sendo, estar-se-á legislando sob a égide da ilegalidade, bem como contrário ao interesse público.



De tal modo, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 148/2023, em virtude da inconstitucionalidade formal, consistindo em evidente vício formal de iniciativa, nos termos do art. 61, II, "a", da Constituição Federal, do art. 50, IV e do art. 57, § 2º, da LOMRO, c/c art. 99 da Resolução nº 095/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Assim, submeto o veto a esta Augusta Casa de Leis, para apreciação, contando, desde já, com o alto espírito público de Vossa Excelência e de todos os seus insígnis pares, pelo acolhimento das razões alegadas, com a manutenção do presente veto.

Rio das Ostras, 26 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3871/2023

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 61881/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 167/08, em nome do Sr. LUIZ CLÁUDIO CARVALHO PEREIRA inscrito no CPF sob o nº866.XXX.XXX-72.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1138/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 61410/2023,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora ADENIUSA DOS SANTOS CONSTÂNCIO, Gerente de Gestão de Benefícios e Convênios, Matrícula no 4505-5, como responsável pela fiscalização do Termo de Colaboração nº002/2023-SEMAS, originado do processo administrativo nº 35557/2022, com a Instituição Casa dos Velinhos Luiz Laurentino da Silva.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1139/2023

ALTERA A TABELA DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NO 0627/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16341/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a tabela do Anexo único da Portaria no 0627/2023, dela excluindo a servidora RAQUEL ALEXANDRA FERREIRA MARTINS, matrícula no 15859-3, substituindo-a pelo servidor MARIO JORGE COSTA REBELLO DA SILVA, matrícula no 10795-0, representante suplente da SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1140/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 1007/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SEMEDE nº 17, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1007/2023 que designou servidores para constituir Comissão de acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Escola Municipal Elson Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1141/2023

RESCINDIR OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, A PEDIDO, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º RESCINDIR, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º Os servidores relacionados nos Anexos I e II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1141/2023

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31549-4	CAROLINA SOUZA MORAIS	MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA	13/12/2023	59776/2023

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1141/2023

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31567-2	IGOR GRANITO DA SILVA	MÉDICO NEUROCIURGIÃO II /SEMUSA	01/12/2023	60137/2023
31681-4	LUIZ RENATO MAIA MACIEL	MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA	01/12/2023	60140/2023



31638-5	SEBASTIAN ERNESTO ALAMO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II/SEMUSA	01/12/2023	60137/2023
31587-7	DELBER GONÇALVES NEVES LEONCIO	MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA	11/12/2023	60137/2023

PORTARIA Nº 1142/2023

READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11117/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º READAPTAR a servidora Elisangela Soares da Silva, matrícula nº 2725-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da publicação.

Art. 2º A servidora deverá fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º A servidora deverá comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para retirada do documento de Encaminhamento 01 (um) dia útil após a publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1143/2023

Extinção e Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10350/2021, restou comprovado que o servidor Sr. Leandro Henrique de Almeida, Motorista, matrícula nº 8661-4, praticou as condutas tipificadas no artigo 134, incisos I, II, III, X c/c artigo 135, incisos XXII c/c artigo 146, II e III, §1º e §2º, e c/c artigo 107, §4º da Lei Complementar nº 0066/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, dispositivos legais vigentes.

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Sr. Paulo César Viana.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão dada pelo Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Sr. Paulo César Viana.

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR ao servidor Sr. Leandro Henrique de Almeida, Motorista, matrícula nº 8661-4, a penalidade de DEMISSÃO com base no artigo 134, incisos I, II, III, X c/c artigo 135, incisos XXII c/c artigo 146, II e III, §1º e §2º, e c/c artigo 107, §4º da Lei Complementar nº 0066/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, dispositivos legais vigentes.

Art. 2º- AGUARDAR o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do Artigo 176, § 1º, da Lei Complementar nº 066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para Extinção e Arquivamento;

Art. 3º- EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 10350/2021, sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 4º- ARQUIVAR o Processo supracitado, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 5º- FICA CIENTIFICADO o servidor Sr. Leandro Henrique de Almeida, Motorista, matrícula nº 8661-4, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ERRATA DA PORTARIA Nº 1135/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1641 de 22 de dezembro de 2023

Onde se lê:

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, por meio do Processo Administrativo nº 55654/2023...”

Leia-se:

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, por meio do Processo Administrativo nº 61385/2023...”

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36214/2023 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/2023, a favor das empresas: C.A.M. CASTILHOS – CNPJ 07.486.627/0001-43, no valor de R\$ 7.146,00; PLASVIVO – DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA – CNPJ 21.760.032/0001-65, no valor de R\$ 7.782,60; C&W COMÉRCIO EM GERAL LTDA – CNPJ 30.557.974/0001-31, no valor de R\$ 3.321,60; BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA – CNPJ 31.329.142/0001-20, no valor de R\$ 69.377,28; VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – CNPJ 31.952.323/0001-09, no valor de R\$ 135.475,20; SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 32.237.610/0001-08, no valor de R\$ 80.649,60; PROMIX COMERCIAL LTDA – CNPJ 36.112.657/0001-98, no valor de R\$ 133.539,84; QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 41.691.701/0001-00, no valor de R\$ 6.368,13 e FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 43.086.200/0001-11, no valor de R\$ 14.791,50, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de higiene (fralda, sabonete, toalha, etc.) para atender às Creches da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PGM

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 002/2023 - PGM (*)

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, em cumprimento ao §1º do art. 6º do Decreto Municipal nº 1.981/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os membros de Comissão Processante do Processo de Apuração de Responsabilidades (PAR), conforme determinação do Prefeito acerca dos fatos narrados no P.A. nº 53.337/2023 e P.A. nº 32.429/2021:

I – MAURO CAMPOS DE PINHO – Matrícula nº 20073-5 - Analista Processual - Presidente/PGM;

II – ROSIMARA ANTUNES DOS SANTOS TELLES – Matrícula nº 75361 – Gerente de Análise Processual - Membro /SEMACI;

III – ELAINE COSTA DA ASSUNÇÃO DE MELLO – Matrícula nº 2912-2 – Técnico em Contabilidade – Membro /PGM;

IV – EDINÊS CALDEIRA ROSA – Matrícula nº 4717-1 – Agente Administrativo – Membro/SEMACI;

V- MONIQUE DE PAULA MENEZES – Matrícula nº 9160 – Membro/SEMUSA.

Parágrafo único - Em cumprimento ao §2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 1.981/2018, excepcionalmente um dos Procuradores Municipais concursados da PCPT ficará responsável pelo assessoramento jurídico dos trabalhos executivos da CP, mediante dúvidas jurídicas especificadas e em livre distribuição, em razão de impedimento dos Procuradores da PLC, por suas manifestações em pareceres e processos anteriores sobre o tema sob investigação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2023.

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral do Município

(*) Republicada por omissão e incorreção no Jornal Oficial, Ed. 1641 de 22 de dezembro de 2023.

SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0892/2023-SEMAD(*)

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 61747/2023,

RESOLVE

- Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.
Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.
Art.3.º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.
Art.4.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5.º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.
Art.6.º - Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS a servidora relacionada no ANEXO VI desta Portaria.
Art.7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0892/2023-SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Claudia Marcia dos Santos/Professor I/4669-8/2021/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMEDE/30
Daniel Geralda de Souza/Instrutor de Informatica/11017-5/2023/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEGEP/30
Luzia Helena Cescon/Professor I/Dir Escola - Tipo B/8572-3/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMEDE/30

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0892/2023-SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Daltró Nunes Barreto Filho/Motorista/9648-2/2022/2023/18/01/2024/06/02/2024/SECTRAN/20

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0892/2023-SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Vanessa Deodoro de Queiroz/Assistente Executivo/18143-9/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMUSA/10

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0892/2023-SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS
Marcos Jose da Silva Feitor/Assistente III/15195-5/2022/2023/24/01/2024/02/02/2024/SECTRAN/10
Paulo Roberto Ribeiro de Oliveira/Motorista/8664-9/2022/2023/27/01/2024/05/02/2024/SECTRAN/10
Maynara Coutinho da Silva Quiteria/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16689-8/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMAD/10
Marcio da Silva de Souza/Agente Administrativo/Assessor Técnico II/3888-1/2021/2022/02/01/2024/11/01/2024/SEMEDE/10
Ana Carla Bogado Silva/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/17757-1/2022/2023/15/01/2024/24/01/2024/SEMEDE/10
Adriana Correa/Administrador/3007-4/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMAD/10
Genilza Soares Mendonca da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/11428-6/2023/2024/22/01/2024/31/01/2024/SESEP/10
Samara de Souza Barbosa/Secretario Executivo/16907-2/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEDTUR/10
Tereza Cristina Viana Goncalves/Assist Analise Processual I/14908-0/2023/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMACI/10

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
Marcio da Silva de Souza/Agente Administrativo/Assessor Técnico II/3888-1/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEMEDE/20
Marinnara Erasmo da Silva/Assistente Executivo/14306-5/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEMEDE/20

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0892/2023-SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Sidnei Leite Maia/Secretario Executivo/19054-3/2023/2024/31/01/2024/09/02/2024/SEMAD/10
Thalia Mendes Oliveira/Assistente IV/20213-4/2023/2024/17/01/2024/26/01/2024/SEMAS/10
Sheyla da Silva Soares/Tradutor Interprete de Libr/Tradutor Interprete de Libras/20387-4/2023/2024/02/01/2024/11/01/2024/SEMAS/10
Carla Fabiane Espindola/Agente Administrativo/Gerente de Adm. Fazendaria/2084-2/2023/2024/08/01/2024/17/01/2024/SEMFAZ/10



ANEXO VI DA PORTARIA Nº 0892/2023-SEMAD

COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Paulo Roberto Ribeiro de Oliveira/Motorista/8664-9/2021/2022/22/01/2024/26/01/2024/SECTRAN/5

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1641 de 22 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 0897/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 37833/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 37833/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0898/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 32410/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 32410/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0899/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 37934/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 37934/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0900/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 25904/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 25904/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0901/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 25903/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 25903/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0902/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0902/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
DAISY BARROS DA SILVA	4676-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024 A 31/01/2024	2008/2013 E 2013/2018	59549/2023
SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA	6680-0	NUTRICIONISTA	22/01/2024 A 10/02/2024	2009/2014	59549/2023
ELIZABETH GUIMARAES OLIVEIRA	7369-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/01/2024 A 09/02/2024	2015/2020	59541/2023



ALIPIO PEREIRA DA SILVA	2110-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/01/2024 A 26/01/2024	2018/2023	59540/2023
LIA MÁRCIA SOARES DOS SANTOS PARENTE	11078-7	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/01/2024 A 09/02/2024	2011/2016 E 2016/2021	59539/2023
THIAGO MACHADO DE ALMEIDA	6333-9	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM	12/01/2024 A 26/01/2024	2014/2019	59155/2023
ILKA MARIA TELES DE MIRANDA MAIA	7467-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2024 A 06/02/2024	2010/2015	56795/2023

PORTARIA Nº 0903/2023 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 46443/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0707/2023-SEMAD, dela excluindo o servidor JACKS NELSON ADISSI, médico ortopedista, matr.2960-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0904/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0904/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
PRISCILA ELIAS DA SILVA COSTA	16251-5	AUXILIAR EDUCACIONAL II	50%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	48928/2023

PORTARIA Nº 0905/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0905/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
ANDREA AMARAL GUIMARÃES	4260-9	PROFESSOR I	10/11/2023 A 09/12/2023 E 13/12/2023 A 27/12/2023	56069/2023

PORTARIA Nº 0906/2023-SEMAD

CANCELAMENTO DE PERMUTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e consoante ao Processo Administrativo nº 60715/2023.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a contar de 02/01/2024, a permuta entre a servidora municipal VIRGINIA RIBEIRO PESSANHA FREIRE, Professor I, Matrícula N.º 7238-9, com carga horária de 20 horas semanais e o servidor MAURICIO JOSE DE SOUZA MOTTA JUNIOR, Professor I, Matrícula N.º 455, com carga horária de 25h semanais, oriundo do Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º DEVOLVER, o servidor MAURICIO JOSE DE SOUZA MOTTA JUNIOR, Professor I, Matrícula N.º 455, com carga horária de 25h semanais, oriundo do Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 3º Os servidores devem se apresentar à SEMAD/Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0907/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 62287/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS os servidores relacionados ANEXO V desta Portaria.

Art. 6º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO VI

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0907/2023-SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ana Eres Mota Silva/Auxiliar Administrativo/10080-3/2023/2024/02/01/2024/31/01/2024/SEMEDE/30

Sueli Paschoal de Barcelos Ferreira/Professor I/4213-7/2022/2023/08/01/2024/06/02/2024/SEMEDE/30

Ana Lucia Dias Guimaraes/Medico Neuropediatra/8416-6/2023/2024/04/01/2024/02/02/2024/SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0907/2023-SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Rosimeri Costa/Agente Administrativo/Encarregado/273-9/2023/2024/12/01/2024/31/01/2024/SEMEDE/20



ANEXO III DA PORTARIA Nº 0907/2023-SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Gabrielle Herculano Silva/Assistente Social III/18173-0/2023/2024/23/01/2024/01/02/2024/SEMAS/10

Luciana Velasco de Oliveira/Orient. Pedag. (Cedido)/18394-6/2023/2024/12/01/2024/21/01/2024/SEMEDE/10

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0907/2023-SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Solange Pinto Olivenca/Auxiliar Administrativo/4034-7/2021/2024/31/01/2024/09/02/2024/PGM/10

Carla Maria Bandoli Bastos/Professor I/Gerente do Dept de Suprimentos/4590-0/2020/2021/02/01/2024/11/01/2024/SEMEDE/10

Gabriel David Marins de Lima/Assistente I/17812-8/2022/2023/12/01/2024/21/01/2024/SEMOP/10

Nestor Prado Junior/Secretario de Meio Ambiente/17824-1/2021/2022/22/01/2024/31/01/2024/SEMAP/10

Mayara Correa dos Anjos/Assessor Juridico/16850-5/2021/2022/27/12/2023/05/01/2024/PGM/10

Mayara Correa dos Anjos/Assessor Juridico/16850-5/2022/2023/08/01/2024/17/01/2024/PGM/10

Marcia Ramos da Fonseca/Fiscal de Tributos II/11387-5/2023/2024/15/01/2024/24/01/2024/SEMFAZ/10

Maria Elizabeth Motta Barretto/Tecnico em Turismo/11437-5/2023/2024/17/01/2024/26/01/2024/SEDTUR/10

Daniele Silva de Souza/Assistente Executivo/16899-8/2023/2024/10/01/2024/19/01/2024/SEMFAZ/10

Sheila Marcia de Souza/Agente Administrativo/18141-2/2023/2024/03/01/2024/12/01/2024/SEMEDE/10

Guilherme Gomes Vieira Peixoto Rodrigues/Assistente II/18175-7/2023/2024/10/01/2024/19/01/2024/SEMOP/10

Joao Henrique Machado da Cunha/Guarda Civil Municipal - GC/Comandante/2211-0/2023/2024/30/01/2024/08/02/2024/SESEP/10

Fernanda Machado Eccard/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/11347-6/2023/2024/12/01/2024/21/01/2024/SEMEDE/10

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Patriq Almeida Cunha/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/11410-3/2023/2024/22/01/2024/10/02/2024/SEGEP/20

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0907/2023-SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Monica Linhares da Silva/Agente Administrativo/Ger Dpto Cons e Plan Ambiental/2141-5/2023/2024/02/01/2024/11/01/2024/SEMAP/10

Victor Cezar Faria de Abreu/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/14308-1/2023/2024/29/01/2024/07/02/2024/SEMAD/10

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 0907/2023-SEMAD

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Victor Cezar Faria de Abreu/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/14308-1/2022/2023/22/01/2024/26/01/2024/SEMAD/5



RELAÇÃO DE TELEFONES

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis



CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO - 2024

janeiro																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PAGAMENTO	FR					S	D						S	D							S	D						S	D			
fevereiro																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
PAGAMENTO			S	D							S	D	PF	FR			S	D						S	D							
março																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PAGAMENTO		S	D							S	D					S	D							S	D					FR	S	D
abril																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
PAGAMENTO					S	D				FR			S	D						S	D	PF	FR				S	D				
maio																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PAGAMENTO	FR			S	D						S	D					S	D						S	D				FR	PF		
junho																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
PAGAMENTO	S	D					S	D						S	D							S	D					S	D			
julho																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PAGAMENTO					S	D						S	D						S	D						S	D					
agosto																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PAGAMENTO			S	D						S	D					S	D							S	D					S		
setembro																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
PAGAMENTO	D						S	D					S	D							S	D						S	D			
outubro																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PAGAMENTO				S	D						S	D						S	D							S	D	FR				
novembro																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
PAGAMENTO		S	D						S	D				FR	S	D			FR				S	D					S			
dezembro																																
DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PAGAMENTO	D						S	D					S	D							S	D	PF	PF	FR			S	D	PF	PF	

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2024

JANEIRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO

01/01 – SEGUNDA-FEIRA/FERIADO (DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL)

FEVEREIRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO

12/02 – SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
13/02 – TERÇA-FEIRA/FERIADO (CARNAVAL)
14/02 – QUARTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO (QUARTA-FEIRA DE CINZAS)

MARÇO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO

29/03 – SEXTA-FEIRA/FERIADO (PAIXÃO DE CRISTO)

ABRIL

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO

10/04 – QUARTA-FEIRA/FERIADO (ANIVERSÁRIO DE RIO DAS OSTRAS)
22/04 – SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
23/04 – TERÇA-FEIRA/FERIADO (SÃO JORGE)

MAIO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO

01/05 – QUARTA-FEIRA/FERIADO (DIA DO TRABALHO)
30/05 – QUINTA-FEIRA/FERIADO (CORPUS CHRISTI)
31/05 – SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

OUTUBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO

28/10 – SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO)

NOVEMBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO

15/11 – SEXTA-FEIRA/FERIADO (PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA)
20/11 – QUARTA-FEIRA/FERIADO (DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA)

DEZEMBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO

23/12 – SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
24/12 – TERÇA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
25/12 – QUARTA-FEIRA/FERIADO (NATAL)
30/12 – SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
31/12 – TERÇA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO



APOSTILAMENTO

Apostilamento a Ata nº 114/2023-SEMEDE constante do Processo Administrativo Licitatório nº 25.301/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no número do CNPJ da Empresa.

ONDE SE LÊ:

RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, (...) inscrita no CNPJ nº 44.177.758/0001-07, neste ato...

LEIA-SE:

RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, (...) inscrita no CNPJ nº 44.177.758/0001-75, neste ato...

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 357/2023 constante do Processo Administrativo de Empenhamento nº 57.001/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no número do Pregão Eletrônico, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

...

Parágrafo Primeiro

... os termos do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 109/2023, da Ata de Registro de Preços e da Proposta Detalhe, constante do Processo Administrativo nº 22257/2023 que embora não transcritos são considerados parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

...

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

...

Parágrafo Primeiro

... os termos do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/2023, da Ata de Registro de Preços e da Proposta Detalhe, constante do Processo Administrativo nº 22257/2023 que embora não transcritos são considerados parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

....

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 021/2023, constante no Processo Administrativo Licitatório nº 22559/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do item “a” da Cláusula Sétima - (Da Fiscalização), conforme solicitação da SESEP através do Processo Administrativo nº 59708/2023, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“ ...

a) Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato serão o Srº João Henrique Machado da Cunha – CPF: 907.835.226-49 e o Sr. Marco Antônio Moreira Jorge – CPF: 015.740.777-24, que deverá acompanhar toda execução deste contrato, bem como atestar a sua realização.

...”

LEIA-SE:

“ ...

a) Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato serão o Srº Carlos Henrique de Souza Erasmo – CPF: 962.986.007-44 e o Sr. Marco Antônio Moreira Jorge – CPF: 015.740.777-24, que deverá acompanhar toda execução deste contrato, bem como atestar a sua realização.

...”

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53995/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Violúdico Entretenimento LTDA

OBJETO: show musical com o grupo VIOLÚDICO no dia 20/01/2024 às 16:00 horas, com duração mínima de 75 minutos, visando apresentação no evento denominado “INFANTIL PRAIAMAR”, na Praça Santa Filomena – Praiamar – Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/12/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ R\$ 15.079,79

PARECER JURIDICO: 219/2023-EAO-14/12/2023 – E.A.O./L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57511/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Fossati Produções LTDA

OBJETO: show musical com o artista MILTON GUEDES no dia 25/01/2024 às 20:00 horas, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, visando apresentação no evento “SESC VERÃO 2024”, que acontecerá do dia 11 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, na rua Italiana Lourenço Cabral – Centro – Rio das Ostras/RJ

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/12/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ 35.000,00

PARECER JURIDICO: EGS-22/12/2023E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58365/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Katia Cilene Oliveira 29644071859

OBJETO: show musical com a banda SWING & SIMPATIA no dia 01/02/2024 às 20:00 horas, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, visando apresentação no evento “SESC VERÃO 2024”, que acontecerá do dia 11 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, na rua Italiana Lourenço Cabral – Centro – Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/12/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ 39.695,12

PARECER JURIDICO: EGS-22/12/2023E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras



alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58724/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa DGJR Produções e Eventos Artísticos LTDA

OBJETO: show musical com o GRUPO CASUARINA no dia 18/01/2024 às 21:00 horas, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, visando apresentação no evento "SESC VERÃO 2024", que acontecerá do dia 11 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, na rua Italiana Lourenço Cabral – Centro – Rio das Ostras/RJ

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/12/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ 31.609,20

PARECER JURIDICO: EGS-22/12/2023E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE DISPENSA

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47228/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa SGA Veículos e Peças S/A – (Filial Macaé/RJ)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços autorizados de revisão de fábrica, com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos/originais para um veículo Hilux CD DSL Power Pack 22/22 da marca Toyota.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/12/2023

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 4.665,15

PARECER JURIDICO: 192/2023-LFS-01/12/2023 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XVII e XXXVIII, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2023-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 14.110/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 130/2023

ASSINADA: 22/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

COMPROMITENTE: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 3.000,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL, COM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	INOVEN	UNID	240	12,50	3.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 360/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 32.764/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 135/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 111/2023

OBJETO: Fornecimento de água mineral acondicionada em galão de 20 litros para atender a todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 60.097/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.

ASSINATURA: 27/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.31.00.350.2.704.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 3953/2023 Global
· EMITIDA EM 21/12/2023
· VALOR R\$ 22.510,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.31.00.104.1.704.0104
· NOTA DE EMPENHO Nº 3954/2023 Global
· EMITIDA EM 21/12/2023
· VALOR R\$ 12.290,00

PARECER JURIDICO: Nº 168/2023 – EAO – 05/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14955/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31817/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA

OBJETO: Rerratificação da planilha contratual inicial com supressão de itens no percentual de 2,42% e de acréscimo (itens novos ou aumento de quantitativos) no percentual de 23,26%, da execução dos serviços de pavimentação, rede de drenagem, esgotamento sanitário das ruas: Rio de Janeiro (parte) e São Luís – Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ, passando o valor do contrato para R\$ 4.645.140,60

VALOR: R\$ 801.122,04

· Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467
· Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 150 1.704.0150
· Nota de Empenho: 3776/2023
· Emitida em 13/12/2023
· Valor R\$ 76.550,94



- Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467
- Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 381 2.799.0181
- Nota de Empenho: 3775/2023
- Emitida em 13/12/2023
- Valor R\$ 724.571,10

PARECER JURIDICO: 170/2023-EAO-09/10/2023 – E.A.O./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §1º, inciso I, c/c artigo 65, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 035/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1937/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21606/2022
PREGÃO Nº 038/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA

OBJETO: Reajuste e a repactuação referentes aos períodos constantes na Planilha, em aproximadamente 22,87% que corresponde a R\$ 1.860.357,31, passando o valor total do contrato para R\$ 9.996.610,46, visando a prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos das Unidades Escolares e dos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 1.860.357,31

VALOR EMPENHADO: R\$ 334.798,52

- Programa de Trabalho nº 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – 105 1.550.0000
- Nota de Empenho nº 3969/2023
- Emitida em 21/12/2023
- Valor R\$ 14.362,86

- Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.660
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – 305 2.550.0000
- Nota de Empenho nº 3970/2023
- Emitida em 21/12/2023
- Valor R\$ 127.156,48

- Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.660
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – 300 2.501.0000
- Nota de Empenho nº 3971/2023
- Emitida em 21/12/2023
- Valor R\$ 114.467,61

- Programa de Trabalho nº 12.365.0004.2.670
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – 105 1.550.0000
- Nota de Empenho nº 3972/2023
- Emitida em 21/12/2023
- Valor R\$ 22.531,94

- Programa de Trabalho nº 12.365.0004.2.673
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – 305 2.550.0000
- Nota de Empenho nº 3973/2023
- Emitida em 21/12/2023
- Valor R\$ 43.858,60

- Programa de Trabalho nº 27.812.0089.2.537
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho nº 3974/2023
- Emitida em 21/12/2023
- Valor R\$ 12.421,03

PARECER JURIDICO: 203/2023-LCAB-EAO 15/12/2023 – L.C.A.B./E.A.O.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi FRUSTRADA:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 162/2023 (Processo Administrativo nº 41220/2023-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e instalação, que atenderão às necessidades da Secretaria de Assistência Social - SEMAS e Unidades.

ERRATA (27/12/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de Pregão Eletrônico nº 158/2023 (Processo Administrativo nº 38143/2023-SECTRAN):

- 1) No subitem 5.17 do Anexo I Termo de Referência:

Onde se lê:

5.17. As oficinas integrantes da rede pela detentora do contrato deverão fornecer garantia conforme estabelecido abaixo:

5.17.1. 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas nas oficinas conveniadas pela detentora do contrato, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal (is) fatura(s);

5.17.2. 06 (seis) meses para os serviços executados pelas oficinas credenciadas pela detentora do contrato, onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s);

5.17.3. Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto alinhamento de direção e balanceamento que terão garantia de 30 (trinta) dias e os serviços de lanternagem e pintura que será de 12 (doze) meses;

Leia-se:

5.17. As oficinas integrantes da rede pela detentora do contrato deverão fornecer garantia conforme determina o Artigo 26, no inciso II da Lei Federal 8.078/1990, abaixo discriminada:

5.17.1. 90 (noventa) dias para as peças repostas e instaladas nas oficinas conveniadas pela detentora do contrato, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal (is) fatura(s);

5.17.2. 90 (noventa) dias para os serviços executados pelas oficinas credenciadas pela detentora do contrato, onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s);

5.17.3. Os serviços de manutenção preventiva, corretiva, lanternagem e pintura terão garantia de 90 (noventa) dias, exceto alinhamento de direção e balanceamento das rodas, que terão garantia de 30 (trinta) dias;

Pregão Eletrônico nº 158/2023 (Processo Administrativo nº 38143/2023-SECTRAN), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial municipal de veículos, com fornecimento de materiais e serviços, com implantação e operação de sistema informatizado, com acesso por meio de cartão magnético, com microchip, ou tecnologia superior com identificação do usuário, com monitoramento via ambiente web, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender às necessidades deste Município, inicialmente ADIADO SINE DIE horas fica REMARCADO para o dia 16/01/2024 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I) Valor Total Estimado: R\$ 1.404.608,28

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública



SEDTUR Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA I-RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MULTIJATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA. - ME.

PROC. ADM. 7387/2022

PARTES: MULTIJATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA. - ME. inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.344/0001-04 - Matriz e o Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Trespasse da empresa MACSEAL SERVICE LTDA para empresa MULTIJATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA., por meio da I-Rerratificação ao Termo de Renovação de Concessão de Direito Real de Uso.

ASSINATURA: 27/12/2023.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SEMEDE Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

**INFORMATIVO 06/2023
RESULTADO DOS RECURSOS - PROGRAMA BOLSA ATLETA**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras, torna público o resultado dos recursos apresentados contra a classificação parcial do Programa Bolsa Atleta, publicado na Edição 1637/2023 em 13/12/2023.

RESULTADO DOS RECURSOS			
REQUERENTE	ATLETA	PA	DECISÃO
FABIO ARBEX TURL	BARBARA DE REZENDE ARBEX	PA 61273/2023	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	ERICK DE CARVALHO	PA 61389/2023	INDEFERIDO
SIMONE DA SILVA GOMES	JOÃO GABRIEL SILVA GOMES	PA 61799/2023	INDEFERIDO
MARCIA APARECIDA DA SILVA	LEONARDO DA SILVA	PA 61783/2023	INDEFERIDO
WALLACE CARDOSO BANDEIRA	JOÃO PEDRO DA SILVA FARIAS BANDEIRA	61298/2023	INDEFERIDO
JÔNATAS ROBERTO DE MENEZES RUEL	JÔNATAS ROBERTO DE MENEZES RUEL	61069/2023 E 60164/2023	INDEFERIDO
ALINE NUNES DE SOUZA COSTA	JULIA DE SOUZA DA COSTA	PA 60270/2023	INDEFERIDO
LORRANA CABRAL DA SILVA RUEL	LORRANA CABRAL DA SILVA RUEL	PA 61071/2023 E PA 60162/2023	INDEFERIDO
CHAYANI MARTINS MELLO DA SILVA	PIETRO MARTINS MELLO DA SILVA	PA 61674/2023	INDEFERIDO
ROBERTO FERNANDES BERNARDO	ROBERTO BERNROIDER BERNARDO	PA 61579/2023	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	TAYNA DE CARVALHO	PA 61386/2023	INDEFERIDO
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	VALLENTINI PEREIRA FERNANDES	PA 61506/2023	INDEFERIDO
VALDOMIRO DOS PASSOS	LENNON DA SILVA DOS PASSOS	PA 60425/2023	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO BRANDÃO DE MELLO	PEDRO AUGIUSTO DE AUBUQUERQUE BRANDÃO	PA 60539/2023	INDEFERIDO
ISRAEL EDUARDO DE OLIVEIRA NEVES	ISRAEL EDUARDO DE OLIVEIRA NEVES	PA 60587/2023	INDEFERIDO
JULIA GRASIELA SILVA RODRIGUES FRANÇA	MIGUEL RODRIGUES FRANÇA	PA 60616/2023	INDEFERIDO
LUSLENI SILVA CHAGAS	DIANA CHAGAS MENDONÇA	PA 60629/2023	INDEFERIDO

* A íntegra da decisão da interposição dos recursos será disponibilizada, de forma individualizada, no DEPAG, situado na Rua Campo do Albacora, 75 Loteamento de segunda a sexta de 08:00 às 17:00.



INFORMATIVO 07/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras, torna pública a Classificação Final do Programa Bolsa Atleta, conforme critérios previstos no Edital 007/2023/SEMEDE, publicado em 10 de novembro de 2023 no Jornal Oficial nº 1624.

Ficam os candidatos aprovados, desde já, convocados a comparecer na Sede da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros, s/nº Operário, Rio das Ostras - ESTÁDIO MUNICIPAL JULIETA CARVALHO VIANNA - , entre os dias 02/01/2024 e 09/01/2024 das 9h às 16h, para assinatura do Termo de Compromisso e apresentação dos documentos a seguir: **a) Comprovante de abertura de conta bancária, na categoria de conta poupança, no Banco ITAÚ, agência 7378, sob a titularidade do beneficiário aprovado, ainda que menor;* b) Original e cópia dos documentos do RG e CPF do beneficiário e/ou seu responsável legal.**

RESULTADO CATEGORIA I		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1	ÁGATHA CAVALCANTE NOGUEIRA	APROVADO
2	MARIA CLARA MARQUES FIGUEIRA PATRICIO	APROVADO
3	ANA CAROLINA MACHADO	APROVADO

RESULTADO CATEGORIA II		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1	BRUNO FELIPE KASPER PINTO	APROVADO
2	JORGE LUIZ MELLO PUERARI	APROVADO
3	WENDEL SOUZA DE JESUS	APROVADO
4	MATHEUS TAVARES MELLO MORAIS CLEMENTE	APROVADO
5	MILENA RIBEIRO VIRGINIO	APROVADO
6	LUAN SANTANA CANTO COELHO	APROVADO
7	PATRICK DA SILVA PIRES	APROVADO
8	RODOLFO MATOS GOMES	APROVADO
9	DEUSA MARIA GONÇALVES NEVES	APROVADO

RESULTADO CATEGORIA III		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1	ALÍCIA GOMES DE ALMEIDA	APROVADO
2	LUCAS DOS SANTOS VALENTIM	APROVADO
3	ERNESTO FRANCESCO MARTINS PLASTINO SILVA	APROVADO
4	KAMILLA VIDEO DA SILVA	APROVADO
5	MURILO BARRETO DO NASCIMENTO	APROVADO
6	ARTHUR DA SILVA FERREIRA	APROVADO
7	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	APROVADO
8	BRAIAN DA SILVA DE CARVALHO	APROVADO
9	GABRIEL CORREA SOARES	APROVADO
10	ALAN FERREIRA DA SILVA	APROVADO
11	VICTORIA MORAES MACHADO COELHO	APROVADO
12	BRENDA FELIX SILVA	APROVADO
13	THALLIS LUIZ SOUZA RAMOS	APROVADO
14	WERIKA DIAS FANI DE OLIVEIRA	APROVADO

* Para abertura da conta bancária, na categoria de conta poupança, no Banco ITAÚ, agência 7378, sob a titularidade do beneficiário, é necessário comparecer ao banco e apresentar os seguintes documentos: 1. CPF do beneficiário; 2. Documento de identificação com foto, nome completo, assinatura, filiação, data e local de nascimento; 3. Documento de identificação, CPF e comprovante de residência do responsável legal.



PLANO DE AÇÃO – 2024					
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2022/2026					
PRESIDENTE		EXERCÍCIO		MUNICÍPIO	
ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA		2024		RIO DAS OSTRAS/RJ	
FUNDAMENTO LEGAL DO PLANO DE AÇÃO					
Atendendo a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Artigo 44, Inciso VII desta Resolução, que dispõe: "São atribuições do CAE, além das competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/ 2009: VIII - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora antes do início do ano letivo".					
FINALIDADE DO PLANO DE AÇÃO					
O Plano de Ação – 2024 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Rio das Ostras tem como finalidade traçar ações de planejamento e execução, para o efetivo acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito municipal, Exercício de 2024.					
AÇÕES PREVISTAS	PERÍODO	LOCAL/INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	RECURSOS NECESSÁRIOS	EXECUÇÃO DAS AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Reuniões Ordinárias	Fevereiro a Dezembro	Secretaria Municipal de Educação e/ou outro espaço agendado pela SEMEDE e informado com antecedência ao CMAE.	Espaço Físico com mesa, cadeiras e equipamento de Multimídia (Projektor, microfone e Computador)	Tomar ciência das documentações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como instruir questionamentos acerca das ações do PNAE não compreendidas pelo Conselho.	Comprometimento do Conselho na execução das ações planejadas e parceria da SEMEDE, quanto à oferta da infraestrutura adequada.
Reuniões Extraordinárias	Anualmente e/ou quando o Colegiado julgar necessárias			Cientificar-se dos cardápios da alimentação escolar, identificando-os com o carimbo do CMAE.	
Visitas às Unidades Escolares	Fevereiro a Dezembro	Unidades escolares da Rede Municipal, com objetivo de fiscalizar a merenda fornecida aos Alunos da Rede Municipal.	Veículo para transportar os conselheiros até as Unidades Escolares.	Vistoriar a qualidade dos alimentos adquiridos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias, com objetivo de verificar se está sendo de acordo com o Contrato Vigente.	
Visitas à Divisão de Nutrição da SEMEDE e na Empresa fornecedora de alimentos e serviços	Anualmente	Divisão de Nutrição – DISU/SEMEDE e Empresa fornecedora dos alimentos e Serviços	Veículo para transportar os conselheiros até a Divisão de Nutrição da SEMEDE e a Empresa fornecedora dos alimentos e serviços.	I. Se informar sobre os trabalhos das Nutricionistas junto à Empresa fornecedora das refeições. II. Verificar na Empresa se há algum gênero estocado, bem como a organização e segurança dos produtos estocados.	Que o Programa seja executado em conformidade com a legislação específica e vigente.

AÇÕES PREVISTAS	PERÍODO	LOCAL/INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	RECURSOS NECESSÁRIOS	EXECUÇÃO DAS AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Visitas às Instituições que atendem alunos do AEE da Rede Pública no Contraturno, conforme declaração no Censo Escolar	Anualmente	Fundação de Rio das Ostras de Cultura – FROC; Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais – APAE e Pestalozzi	Veículo para transportar os conselheiros até as Instituições Filantrópicas.	Vistoriar a qualidade dos alimentos adquiridos e a infraestrutura do local, observando as boas práticas higiênicas e sanitárias.	Condições favoráveis para o armazenamento, preparo e oferta dos alimentos adquiridos através do PNAE.
Acompanhar as aplicações da Conta específica nº 29.706-2 (Banco do Brasil), por meio do extrato bancário	Janeiro a Dezembro	Na SEMEDE, nos dias de reuniões e através do Site do FNDE.	Acesso aos extratos bancários da conta específica do PNAE e Acesso à internet para consulta no site do governo federal.	Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE, compreendendo a análise das movimentações bancárias da conta específica do Programa.	Que os recursos recebidos sejam aplicados adequadamente, sem prejuízos ao erário.
Acompanhar as licitações de chamadas públicas e de aquisição de gêneros alimentícios e serviços.	No período estabelecido pela Entidade Executora.	Através da publicação no Jornal Oficial do Município e presencial, na data, horário e local estabelecidos e publicados pela Entidade Executora.	Divulgação dos trâmites licitatórios em Jornal Oficial e a SEMEDE informar ao CMAE com antecedência.	Presenciar a efetivação dos certames, quanto à licitação para prestação de serviços, Chamadas Públicas e aquisição de gêneros alimentícios, nos quais forem ser utilizados a verba do PNAE.	Trâmites processuais embasados e de acordo com a exigência da legislação específica e vigente, a fim de que não acarretarem impasses na execução do PNAE.
Acompanhamento dos Instrumentos Legais que regem o orçamento financeiro municipal	Durante a vigência de cada Instrumento.	Jornal Oficial do Município e solicitação de informações acerca do cumprimento das diretrizes estabelecidas em cada instrumento, bem como participar das audiências públicas.	Publicação dos Instrumentos em Jornal Oficial do Município e resposta oficial da SEMEDE e/ou outro Órgão competente, sempre que forem questionados, ou que julgarem necessária.	Acompanhar o cumprimento da LOA, LDO e PPA, solicitando, sempre que houver dúvidas, explicações aos representantes responsáveis para esclarecimentos pertinentes ao assunto.	Que o planejamento aprovado pela entidade executora seja cumprido com eficiência, eficácia e efetividade, de forma a garantir o bem estar da população.
Analisar a Documentação referente a Prestação de Contas do PNAE enviada pela Entidade Executora.	Durante a vigência do Exercício de 2024	Secretaria de Municipal Educação, Esporte e Lazer/SEMEDE, em reunião extraordinária.	Documentação via física de todos os trâmites processuais que originou a execução do PNAE e equipamento multimídia, com acesso à internet, para consulta no SIGECON do Relatório com as informações prestadas pela EEEX.	Acompanhar a execução do PNAE durante o exercício vigente, nas suas aplicações financeiras e ações, bem como emitir parecer conclusivo no SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos.	Que toda a execução, do aviso da licitação ao pagamento da última nota fiscal, seja em consonância com os critérios legais, a fim de facilitar a análise e a emissão do Parecer do Conselho, garantindo a permanência do repasse financeiro pelo Órgão Federativo.
Participar de Cursos de Capacitação, Encontros, Fóruns, nacional e estadual, etc.	2 capacitações a cada semestre (online/presencial)	Ambientes Virtuais e localidades que ofereçam cursos.	Computador, acesso à internet e veículo para traslado dos conselheiros, alimentação e hospedagem, caso a capacitação seja em outros Municípios ou Estados.	Participar de cursos, palestras e workshops, a fim de ampliar os conhecimentos nos diferentes aspectos da execução do PNAE, para garantir melhor embasamento no acompanhamento e na fiscalização do Programa e emissão de pareceres conclusivos.	Que a EEEX viabilize a participação dos Conselheiros nos cursos de capacitação, .
Publicizar as ações do CMAE	Durante a vigência do mandato	Redes sociais, unidades escolares e murais da Secretaria de Educação	Computador e acesso à internet.	Publicizar as ações do CMAE, conforme determina a legislação específica e vigente do PNAE.	Visibilidade dos trabalhos do CMAE a Comunidade Escolar e Local, no âmbito do Município.

11 de dezembro de 2023.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CMAE – Quadriênio 2022/2026



RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 011/20223

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/01062/2023	YAGO GODOI COSTA	001213/2023	RFZ7E47	K30614508	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01063/2023	CLARICE DOS SANTOS COSTA	001214/2023	KRV9H36	K30630956	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01071/2023	EDILSON VON HELDH DA COSTA	001233/2023	LLL2I12	K30328901	ACOLHIDO
PMRO/01083/2023	CARLOS JOSE SILVA	001236/2023	LQN0675	K30559439	ACOLHIDO
PMRO/01084/2023	LUCIENE MUNIZ MOURA	001237/2023	RJH0B77	K30623301	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01087/2023	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	001240/2023	KRZ6H07	K30621094	ACOLHIDO
PMRO/01088/2023	MANOELA MATTOS TAVARES	001241/2023	EQJ1D63	K30630937	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01089/2023	DANIEL HENRIQUE PONTES	001242/2023	ASA9610	K30621830	ACOLHIDO
PMRO/01090/2023	JOÃO RENATO LOURES	001243/2023	KWI6C57	K30630946	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01092/2023	WANGLES OLIVEIRA DE ARAUJO	001252/2023	PRN8A17	K30566467	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01094/2023	DENIS ABREU DE SOUZA	001256/2023	LTX6G63	K30566913	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01095/2023	BRUNO MUZA CHAMSIM	001260/2023	QPQ2C59	K30557105	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01096/2023	RICARDO ANDERSON MESQUITA FELIX	001261/2023	QDU4922	K30095856	ACOLHIDO
PMRO/01097/2023	RICARDO ANDERSON MESQUITA FELIX	001262/2023	QDU4922	K30095857	ACOLHIDO
PMRO/01104/2023	RENATA IVONE BRAGA MIRANDA ALVES	001275/2023	LUA4F37	K30623137	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01112/2023	LUIZ GUSTAVO LOURENCO DA CRUZ	001282/2023	KQT3B89	K30621656	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01113/2023	CHARLES LACERDA SILVEIRA	001285/2023	LSY1987	K30621695	ACOLHIDO
PMRO/01116/2023	JESSICA CRISTINA M DE O LOPES	001288/2023	LNK4344	K30568192	ACOLHIDO
PMRO/01121/2023	RUBEM FELIPE	001293/2023	OXC2F19	K30621692	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01132/2023	GERALDO HONORATO DOS SANTOS	001303/2023	LLZ2008	K30621863	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01133/2023	WELLINGTON POSSAMAI	001304/2023	KZA8B66	K30561634	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01134/2023	WELLINGTON POSSAMAI	001305/2023	KZA8B66	K30568731	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01135/2023	JORGE LUIS DE SOUZA	001306/2023	LTZ7G38	K30623719	ACOLHIDO
PMRO/01136/2023	IVANI BERNADINA CÔRTEZ	001307/2023	LQR7937	K30623273	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01141/2023	BRUNO MUZA CHAMSIM	001312/2023	QPQ2C59	K30557104	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01142/2023	THAISA RODRIGUES DE ASSIS	001313/2023	LLZ2533	K30551571	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01143/2023	MARCIA PATRICIA SANTORO	001314/2023	BNE0E63	K30620924	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01146/2023	MARCELO FRANCISCO G.M MONTEIRO	001323/2023	RJW6D77	K30565957	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01147/2023	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	001324/2023	LSK6C64	K30622197	ACOLHIDO
PMRO/01151/2023	AURIZONETE XAVIER DE ARRUDA	001341/2023	KYI9J06	K30623275	ACOLHIDO
PMRO/01152/2023	RONALDO FRANCISCO DA SILVEIRA	001342/2023	KRM8714	K30623825	ACOLHIDO
PMRO/01153/2023	GILBERTO CONCEIÇÃO DAMACENO	001343/2023	LOK9201	K30512326	ACOLHIDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMRO/01155/2023	LEONARDO BIANQUINI	001345/2023	FBR4118	K30622406	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01156/2023	LEONARDO BIANQUINI	001346/2023	FBR4118	K30622407	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01158/2023	ANDRESSA MARIANE DE J.M CHAFFIN	001350/2023	LPD3911	K30622390	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01159/2023	ANDRESSA MARIANE DE J.M CHAFFIN	001351/2023	LPD3911	K30623098	ACOLHIDO
PMRO/01154/2023	GILBERTO CONCEIÇÃO DAMASCENO	001344/2023	LOK9201	K30503829	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01162/2023	JORGE PESSANHA CABRAL	001354/2023	KQV4144	K30623011	ACOLHIDO
PMRO/01166/2023	MARCOS AURELIO DE SOUZA	001358/2023	RKG2H88	K30623720	ACOLHIDO
PMRO/01167/2023	RONALDO FERNANDES ADÃO	001359/2023	LCY5050	K30018168	ACOLHIDO
PMRO/01168/2023	RONALDO FERNANDES ADÃO	001360/2023	LCY5050	K30005723	ACOLHIDO
PMRO/01171/2023	CLEIDE BORGES SANTIAGO SILVA	001372/2023	RIO5C16	K30623351	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01172/2023	CLEIDE BORGES SANTIAGO SILVA	001374/2023	RIO5C16	K30622354	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01173/2023	MARIA ELIZABETH DE O.S SOUZA	001376/2023	KQT0D31	K30561542	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01174/2023	JORGE GUILHERME SANTOS DA CRUZ	001379/2023	KRZ5D92	K30623308	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01175/2023	JORGE GUILHERME SANTOS DA CRUZ	001380/2023	KRZ5D92	K30557649	ACOLHIDO
PMRO/01176/2023	LUCAS DIAS ALVES	001382/2023	LTW8E52	K30621852	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01181/2023	RONALDO FERNANDES ADÃO	001391/2023	LCY5050	K29060208	ACOLHIDO
PMRO/01183/2023	VANESSA CRISTIANE DE SOUZA FREIRE	001393/2023	QNS5C77	K30616220	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01187/2023	JULIANA NARCISO GUIMARÃES	001398/2023	RIU0B49	K30623616	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01188/2023	FERNANDO MARTINS FERNANDES	001399/2023	GER1D45	K30623413	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01191/2023	DÉBORA DA SILVA NOGUEIRA	001402/2023	QEQ4655	K30616112	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01201/2023	MAURA CRISTINA C. DE OLIVEIRA	001411/2023	LNA7673	K30622385	ACOLHIDO
PMRO/01202/2023	LUIZ FELIPHE DE MATOS BARCELLOS	001412/2023	RKE0E90	K30623335	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01205/2023	VITORIA BEZERRA CAMPOS	001415/2023	KPX3C09	K30624158	ACOLHIDO
PMRO/01207/2023	ALINE PEREIRA CARVALHO VIEIRA	001417/2023	LUB9G46	K30617580	NÃO ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos

Presidente da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos

Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros

Membro da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes

Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques

Membro da 1ª CADEP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 012/2023

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/01211/2023	IGOR DUTRA SANTOS	001432/2023	LTV 7120	K30621884	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01212/2023	IGOR DUTRA SANTOS	001434/2023	LTV 7120	K30623074	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01213/2023	SEBASTIÃO JUNIOR SILVEIRO DA ROC	001435/2023	RJD9G48	K30617020	ACOLHIDO
PMRO/01214/2023	JAIR MOREIRA TAVARES	001436/2023	LOX2412	K30624401	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01222/2023	IZABEL CRISTINA ANDRADE SILVA	00144/2023	LPJ9953	K30619827	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01223/2023	JORGITO INOCÊNCIO SANTOS	001446/2023	LTC7365	K30621327	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01224/2023	JOSE FERNANDES PEIXOTO	001448/2023	LSC7769	K30623610	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01225/2023	CELMO MOREIRA SOUZA NETO	001449/2023	FZM0H10	K30624186	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01231/2023	FABIOLA CASSIANO DE LIMA	001451/2023	QQP8H45	K30359199	ACOLHIDO
PMRO/01241/2023	MIKHAEL DAVID R. MANHÃES	001461/2023	KWD8C17	K30623872	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01242/2023	FRANCINE MICHELÃO MARTINS	001463/2023	RNS3F59	K30616221	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01253/2023	GUSTAVO UCHOA DE NADAI	001474/2023	KQR8H30	K30624308	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01258/2023	FERNANDO MORAES DE S. FREITAS	001479/2023	KXS4255	K30619314	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01261/2023	SÉRGIO GOMES DA SILVA	001485/2023	KPQ4174	K30622757	ACOLHIDO
PMRO/01262/2023	SULAMITA DA SILVA PENEDO	001486/2023	KYQ4613	K30621686	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01271/2023	SÉRGIO EDUARDO TEIXEIRA LEMOS	001491/2023	KVN9G78	K30615841	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01273/2023	JAQUELINE DIAS DE ASSIS MOREIRA	001494/2023	RKG6129	K30623570	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01281/2023	CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA	001501/2023	RCG7C48	K30551728	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01282/2023	ELIZABETE GONÇALVES N. SARLOS	001502/2023	LMX9G69	K30507246	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01283/2023	NILTON CESAR FERNANDES CALDAS	001503/2023	KVU5006	K30563307	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01284/2023	ALMYR CAMPELLO BATISTA	001504/2023	MTB0H61	K30615849	ACOLHIDO
PMRO/01285/2023	JOEL ANTÔNIO CRUZ	001505/2023	OWJ5776	K30623431	ACOLHIDO
PMRO/01291/2023	NILTON AYRES CARDOSO DE FREITAS	001511/2023	LQB4954	K30624343	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01293/2023	SALVADOR ESTEVES CANTO	001513/2023	KQN7527	K30625125	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01301/2023	LUCLECIA AMARAL DE ALMEIDA	001521/2023	MSD3694	K30624358	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01302/2023	THIAGO DA SILVA COELHO	001523/2023	LQM9B63	K30623904	ACOLHIDO
PMRO/01311/2023	ALEXANDRE DAS NEVES MAIA	001531/2023	LQD1G63	K30623768	ACOLHIDO
PMRO/01312/2023	ROMARIO FRANCO DA SILVEIRA	001532/2023	RTF4G84	K30621357	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01314/2023	TIAGO BRANDY NASCIMENTO	001541/2023	LMS6D68	K30624393	ACOLHIDO
PMRO/01316/2023	RAFAEL CABRAL MAIA CASTRO	001538/2023	LUS9C69	K30616226	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01317/2023	RAFAEL CABRAL MAIA CASTRO	001539/2023	LUS9C69	K30616225	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01318/2023	RAFAEL CABRAL MAIA CASTRO	001540/2023	LUS9C69	K30616227	NÃO ACOLHIDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMRO/013919/2023	DOUGLAS WINTER FOGEL	001542/2023	LQO4427	K30624613	ACOLHIDO
PMRO/01320/2023	CIRO SOARES SILVESTRE	001543/2023	LSD4H43	K30617052	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01321/2023	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	001544/2023	KOU5D42	K30624799	ACOLHIDO
PMRO/01322/2023	VICTOR SANTOS	001545/2023	LRE7213	K30623600	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01331/2023	LEONARDO SAMPAIO FERRARI	001551/2023	RIV6I90	K30615971	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01341/2023	EDVALDO NUNES GONÇALVES	001562/2023	LRP2B20	K30622293	ACOLHIDO
PMRO/01342/2023	HELIANE VIANA CARVALHO	001563/2023	OWW8656	K30624536	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01343/2023	JOSÉ MIGUEL ALVES DOS SANTOS	001564/2023	LNH6B93	K30514781	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01344/2023	EDVALDO NUNES GONÇALVES	001565/2023	LLE8082	K30568595	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01351/2023	THATIANA ALMEIDA PEIXOTO	001571/2023	KYE6C70	K30622469	ACOLHIDO
PMRO/01352/2023	LUCAS SILVA RIBEIRO ALVES	001573/2023	LPI7I06	K30328946	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01353/2023	WELLINGTON GONÇALVES	001574/2023	KXB3C22	K30624333	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01354/2023	ERALDO DE SOUZA JUNIOR	001575/2023	RIP4H01	K30624329	ACOLHIDO
PMRO/01355/2023	FABRICIO DE AZEVEDO PAULA	001576/2023	JHL9A22	K30615798	ACOLHIDO
PMRO/01356/2023	RODRIGO PIRES CABRAL	001577/2023	KYI9307	K30624646	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01358/2023	MOISES REIS MATOS VASCONCELOS	001579/2023	RPZ9I09	K30616233	ACOLHIDO
PMRO/01363/2023	CARLA MARIA MOUTINHO VILELA	001583/2023	KPX2862	K30623583	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01373/2023	FLÁVIO FONTE VIEIRA	001593/2023	RJL1A84	K30624074	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01374/2023	VICTOR HUGO SANTOS DE SOUZA	001595/2023	LSI5G64	K30623450	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01386/2023	LORENA LEAL DINA	001606/2023	KVZ8J36	K30621787	ACOLHIDO
PMRO/01391/2023	KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001621/2023	KZA5892	K30625026	ACOLHIDO
PMRO/01392/2023	KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001622/2023	KZA5892	K30625027	ACOLHIDO
PMRO/01388/2023	RENAN VILLOTE	001611/2023	EQI2G51	K30630938	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01401/2023	THIAGO SANTOS DA SILVA	001631/2023	LSS8H52	K30615960	NÃO ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos

Presidente da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos

Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros

Membro da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes

Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques

Membro da 1ª CADEP

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 081/2023

DEVOLVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo Administrativo nº 0277/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER, a pedido, a contar de 01/01/2024, a servidora Tânia Fagundes de Almeida, Agente de Saneamento, matrícula PMRO nº 8627-4, oriunda da Prefeitura de Rio das Ostras, cedida a esta Autarquia pela Portaria nº 0014/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 082/2023

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR E CONCEDE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 270/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 077/2023, dela excluindo o servidor Thiago Gomes Porto, Assessor Jurídico, Matrícula nº 202-0;

Art. 2º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor Thiago Gomes Porto, Assessor Jurídico, Matrícula nº 202-0, período aquisitivo 2022/2023, de 08 a 17/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC Fundação Rio das Ostras de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



CHAMADA PÚBLICA 014/2023

FOMENTO À REALIZAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LÍVIA MARCELA DA SILVA UCHÔA	QUILOMBO DAS PÁSSARAS	89	81	85	10	95	CLASSIFICADA (A)
2	CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	DA AREIA DA PRAIA À CIDADE DO JAZZ: 20 ANOS DO RIO DAS OSTRAS JAZZ & BLUES FESTIVAL	89	95	92	0	92	SUPLENTE
3	CLAUDIA MARIA FALCAO	MÉDIA METRAGEM MOSTRANDO COMO O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS VEM INCENTIVANDO A FORMAÇÃO MUSICAL.	75	70	72,5	15	87,5	SUPLENTE
4	PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA	SOB O CÉU DE ÓLEO E SAL: TEIAS DA PETROPOLÍTICA	88	81	84,5	5	89,5	SUPLENTE
5	RAABE ANDRADE DE PAULA	LADEIRAS DA MEMÓRIA - LEMBRANÇAS DO CLUBE DA ESQUINA	90	86	88	5	93	SUPLENTE
6	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	LUCKY TATTOO: A SAGA DO PRIMEIRO TATUADOR COMERCIAL DO BRASIL	75	0	37,5	0	37,5	SUPLENTE
7	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	SAILOR JERRY: TRAÇOS DA LIBERDADE	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO – NÃO CUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
8	ALEXANDRE DA ROCHA COSTA	A CONSTELAÇÃO DE ÓRION	-	-	-	-	-	NÃO CUMPRIU O ITEM GERAL DE AVALIAÇÃO 'F', TENDO SIDO AVALIADO COMO ZERO, IMPLICANDO NA DESCLASSIFICAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 015/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE LIVES E VÍDEOS, VIDEOARTE, VIDEOCLIPES E NOVAS MÍDIAS

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

LIVES E VÍDEOS

Nº	PROponente	Projeto	Categoria	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ROSANA PENA DE SÁ	LIVE CANTATA JUVENTUDE PRESENTE	A	94	95	94,5	20	114,5	CLASSIFICADO (A)
2	PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA*	ENTRANDO EM FASE: OS DESAFIOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO INTERIOR DO ESTADO	A	81	94	87,5	5	92,5	CLASSIFICADO (A)
3	JOSIEL DO CARMO MARCIANO	JOSIEL MAIA E A HISTÓRIA SERTANEJA CONTADA E CANTADA	A	82	87,5	87,5	5	92,5	CLASSIFICADO (A)
4	ALAFIN MACEDO DA SILVA	CLÍPE MUSICAL COM OBRA AUTORAL DO CANTOR ALAFIN	A	67	32	49,5	0	49,5	SUPLENTE
5	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA*	AO VIVO DE PINTURA EM AQUARELA COM TEMA DE MATRIZES AFRICANAS	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – NÃO CUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
6	PATRICK NUNES PEREIRA*	CEPROCULT - CURSO DE ELABORAÇÃO DE	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



		PROJETOS CULTURAIS							FINALIDADE DO PROJETO EM DESACORDO COM O OBJETO DO EDITAL.
7	CARLOS ALEXANDRE TAVARES DA SILVA*	LIVE XANDÃO TAVARES	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - NÃO CUMPRIU COM O ITEM 8 DESTE EDITAL.
8	GILSON PEREIRA DE SOUZA*	LAGOS CULTURA	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - NÃO CUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL.
11	ANDERSON MAGNO DE CARVALHO PINTO	LOUISIANA SOUND HARMONY: UMA NOVA PROPOSTA MUSICAL PARA A REGIÃO DOS LAGOS	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - NÃO CUMPRIU COM O ITEM 8 DESTE EDITAL.
12	JAYANE D'IPPOLITO FERREIRA	PODCULTURA	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - NÃO CUMPRIU COM O ITEM 10 DESTE EDITAL.

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VIDEOARTE

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	(RE)TORNAR	B	85	100	92,5	10	102,5	CLASSIFICADO (A)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



2	DIOGO VIANA SPADARO	POESIAS FREETAS	B	88	95	91,5	0	91,5	CLASSIFICADO (A)
3	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	HUMANOS SÃO AMIGOS, E NÃO COMID	B	64	80	72	10	82	CLASSIFICADO (A)
4	CAMILA PAOLA PAIVA MUÑOZ	A PELE DA RUA	B	68	75	71,5	10	81,5	SUPLENTE
5	LUIZ GONZAGA MAIA	ANTEVISÃO	B	59	75	67	5	72	SUPLENTE
6	SUELEN DE SOUZA MARIANO DOMINGUES	FLORES	B	66	48	57	10	67	SUPLENTE
7	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA*	DESENHO MUSICAL DO DO HINO DE RIO DAS OSTRAS	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
8	LÍVIA MARCELA DA SILVA UCHÔA*	MULHERES LIVRES	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
9	ALLAN SILVA DO AMARAL*	KILER - VIDEOARTE DE HORROR	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
10	BRUNO CEBRIANO RAMIREZ	INTERAÇÕES HUMANAS EM AMBIENTES NATURAIS	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



11	PERI MARTINS DE MELLO	OKÊ-ARO	B	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICA DO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
12	RONALD FERNANDES ABREU FILHO	DIONÍSIO	B	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICA DO (A) – NÃO CUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL.
13	SHAMARA DOS REIS CHAGAS GUEDES*	REFLEXÃO SEM CONSEQUÊNCIA	B	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICA DO (A) – NÃO CUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL.

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VIDEOCLÍPE

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA	QUEM CONTA UM CONTO AUMENTA UM PONTO: RELEITURAS DE MITOS E LENDAS RIOSTRENSES.	C	80	85	82,5	15	97,5	CLASSIFICADO (A)
2	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	VIOLÊNCIA	A	70	82	76	10	86	CLASSIFICADO (A)
3	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	MUSICA HUMANA	A	69	80	74,5	10	84,5	SUPLENTE
4	MARVIN REZENDE MONTEIRO GUIMARAES	AMOR E PAZ. A FREQUÊNCIA DA GRATIDÃO	C	73	77	75	5	80	SUPLENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



5	JOÃO PAULO CRUZ BRUSDZENS KI*	VÍDEO CLIPE CANÇÃO SOMOS UM	C	74	63	68,5	10	78,5	CLASSIFICA DO (A) (VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA)
6	PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA FILHO	TELETRANSPORTE	C	74	76	75	0	75	SUPLENTE
7	CAMILLA MOREIRA DE ANDRADE SILVA	WEBSÉRIE - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DO ENTRETENIMENTO - UMA NOVA E NECESSÁRIA PERSPECTIVA DO RAMO CULTURAL.	C	68	75	71,5	5	76,5	SUPLENTE
8	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	CONTRACORRENTE	C	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIDO O ITEM 9 DESTE EDITAL.
9	DARLING MENDONÇA DA SILVA*	O MEU LUGAR	C	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIDO O ITEM 7 DESTE EDITAL
10	RAFAEL DA SILVEIRA ALHADEF	RIO DAS OSTRAS, CURTA CLIPES.	C	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIDO O ITEM 9 DESTE EDITAL.
11	JOSÉ LUIZ DE FREITAS GONÇALVES	RAP R.D.O.: O RITMO QUE CONTA NOSSA HISTÓRIA	C	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIDO O ITEM 9 DESTE EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



12	VALQUIRIA MACHADO MARCILA	OH, SEU FRENTISTA	C	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – NÃO CUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL.
13	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS*	ROUPA DE IR	C	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
14	EMÍLIO TIAGO DE SOUZA MOREIRA	CHOROS, TANGOS, VALSAS E CANÇÕES	C	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

NOVAS MÍDIAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PAOLA FARIA MACHADO CARRACENA	FEIRA VIVA! VIDAS, CORES E COMUNIDADE	D	88	98	93	10	103	CLASSIFICADO (A)
2	CAMILA PAOLA PAIVA MUÑOZ	DOA-SE TENTATIVAS FALHAS	D	67	78	33,5	10	82,5	CLASSIFICADO (A)
3	JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA	A HORA DO HORROR NACIONAL	D	73	70	71,5	5	76,5	SUPLENTE
4	CELSO SANTANA JÚNIOR*	NEM TODO MATO É MATO, TEM MATO QUE SE COME.	D	45	56	50,5	10	60,5	CLASSIFICADO (A)
5	MOISÉS BRUNO HEGUEDUSCH SANTOS	CONHECENDO A PÉROLA QUE É RIO DAS OSTRAS	D	0	86	43	0	43	SUPLENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



6	NATAN WIILIAN DOS SANTOS PINTO	PODCAST GASTRONOMIA RO	D	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
7	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA*	WEBDOC DA VIDA E IMPORTANCIA DE MAUD WAGNER PARA TATUADORAS	D	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
8	JONAS FERREIRA DE MELO JORGE	DOCUMENTÁRIO OFICINAS DE INSTRUMENTOS RECICLÁVEIS: MOSTRANDO A DIFICULDADE DE ACESSO A CRIANÇAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL A MÚSICA	D	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – PROJETO NÃO ADEQUADO AO OBJETO DESTE EDITAL.
9	MARIA LUISA BARRETO DOS SANTOS DA CRUZ*	SOM EM CENA RO	D	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – PROJETO NÃO ADEQUADO AO OBJETO DESTE EDITAL, BEM COMO NÃO CUMPRE O ITEM 9 DO MESMO.

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 20 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



CHAMADA PÚBLICA 016/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTAL E FICCIONAL/ANIMAÇÃO

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

CATEGORIA A – CURTAMETRAGEM FICCIONAL / ANIMAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA*	TÁBUA DAS MARÉS	A	88	98	93	10	103	CLASSIFICADO (A)
2	ANA CLARA PALADINO DOS SANTOS	AS TRANSAS DO TRANSIDO TRÂNSITO	A	89	100	94,5	10	104,5	CLASSIFICADO (A)
3	RAABE ANDRADE DE PAULA*	VULTO SAGRADO	A	93	98	95,5	5	100,5	CLASSIFICADO (A)
4	LÍVIA MARCELA DA SILVA UCHÔA*	ACHEI.	A	85	89	87	10	97	CLASSIFICADO (A)
5	TIAGO MARTINS OLIVEIRA	AS CARPIDEIRAS – O FILME	A	84	98	91	5	96	SUPLENTE
6	CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	VEROSSÍMIL	A	86	93	89,5	0	89,5	SUPLENTE
7	ALAIN LOUGON PASSOS CATEIN	POMBOS	A	83	98	90,5	5	95,5	SUPLENTE
8	DIOGO VIANA SPADARO	NÃO INFLÓI NEM CONTRIBÓI : UM GUIA TOTALMENTE DESNECESSÁRIO PARA	A	80	68	74	5	79	SUPLENTE
9	MARCIA TARGINO DE OLIVEIRA	ROTEIRIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FILME CURTA-METRAGEM A PARTIR DO CONJUNTO DE LENDAS DO FOLCLORE DE RIO DAS OSTRAS.	A	61	51	56	10	66	SUPLENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



10	PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA FILHO	COVARDIA (O CURTA)	A	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
11	FELIPPE PEREIRA DOS SANTOS	SUMIDOURO	A	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

***PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.**

CATEGORIA B – CURTAMETRAGEM DOCUMENTAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PAOLA FARIA MACHADO CARRACENA	VIDA À BEIRA CANAL	B	86	95	90,5	10	100,5	CLASSIFICADO (A)
2	BEATRIZ RODRIGUES FLORES	ARQUIVO XS: A ESPETACULARIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA EM TEMPOS DE HORROR	B	89	98	93,5	5	98,5	CLASSIFICADO (A)
3	RODRIGO SABARA DA SILVA	I = I INDETECTÁVEIS E INTRANSMISSÍVEIS	B	84	98	91	5	96	CLASSIFICADO (A)
4	ÉDER DA SILVA VERISSIMO	O ENTRUPINADO COMEMORARÁ 10 ANOS DE CRIAÇÃO	B	85	90	87,5	5	92,5	CLASSIFICADO (A)
5	NATHALIA ALVES FURTADO	DOC ROÇA MAKER	B	80	87	83,5	10	93,5	CLASSIFICADO (A)
6	PEDRO PANESI JOSÉ LEAL	CANÇÃO FELIZ: VIDA E OBRA DE MARCO JABU	B	84	96	90	0	90	CLASSIFICADO (A)
7	BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL	SABORES DE RIO DAS OSTRAS	B	78	86	82	10	92	CLASSIFICADO (A)
8	CARLOS ALEXANDRE	CONEXÕES ARTEFÉ	B	78	77	77,5	10	87,5	CLASSIFICADO (A)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



	TAVARES DA SILVA*								(VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA)
9	MARVIN REZENDE MONTEIRO GUIMARÃES	FILHOS DA MÚSICA	B	76	84	80	5	85	SUPLENTE
10	PEDRO PEREIRA VARGAS DA SILVA	REFLORESTARTE – REFLORESTANDO	B	78	74	76	5	81	SUPLENTE
11	YURI NEGREIROS DE SOUZA	O SENHOR DO QUILOMBO	B	82	70	76	5	81	SUPLENTE
12	ALICE XAVIER GORMAN	HISTÓRIA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) NA CIDADE DE	B	87	73	80	0	80	SUPLENTE
13	ROBSON MOREIRA SEIXAS	UM SONHO DE SAL, FAUNA E FLORA	B	78	79	78,5	0	78,5	SUPLENTE
14	RAFAEL DA SILVEIRA ALHADEF	SOTAQUE 22: UM RETRATO DA CULTURA DE RIO DAS OSTRAS. UM RETRATO MULTIFACTADO	B	57	54	55,5	5	60,5	SUPLENTE
15	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO*	LUCKY TATTOO: A SAGA DO PRIMEIRO TATUADOR COMERCIAL DO BRASIL	B	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
16	GABRIELLE MAIA TOLEDO	ENTRE GRÃOS E OURO: A JORNADA DE UM CAÇADOR DE TESOUROS	B	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
17	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE CIDADE PRAIANA”	B	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



18	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	SAILOR JERRY: TRAÇOS DA LIBERDADE	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU OS ITENS 8 E 9 DESTE EDITAL.
19	DJEANE LOPES MELLO	CÍRCULOS URBANOS: MANDALA EM MOVIMENTO	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU O ITEM 9, BEM COMO NÃO SE ADEQUA AO OBJETO DESTE EDITAL.
20	PATRICK NUNES PEREIRA*	UM CONTO E UM CANTO	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 8 DESTE EDITAL.
21	RONALD FERNANDES ABREU FILHO	FAROL CULTURAL: OLHA ALI UM ARTISTA!	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) – DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
22	CLAUDETTE DE SOUZA SIQUEIRA	CIDADE OCULTA	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
23	ROBSON DA SILVA ANTUNES	ESCULPINDO OIMAGINÁRIO – A ARTE MONUMENTAL DE ROBERTO SÁ E CLARA ARTHAUD	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



***PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.**

Rio das Ostras, 20 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 017/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE MICROMETRAGENS AMADORAS

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	SR. E SRA. MEIA-NOITE	79	70	74,5	10	84,5	CLASSIFICADO
2	MARIELA MACHADO DA SILVA	SARUE BRASIL NAS TERRAS DE LERIPE	75	74	74,5	5	79,5	CLASSIFICADO
3	VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA*	ELA NÃO QUER VOLTAR SOZINHA	75	71	73	5	78	CLASSIFICADO
4	NATHALLIA RANGEL CARVALHO*	MINHA CIDADE, MINHA CULTURA - RIO DAS OSTRAS	71	54	62,5	10	72,5	CLASSIFICADO
5	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	"CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO: UM VÍDEO EDUCATIVO PARA MUDAR COMPORTAMENTOS"	66	47	56,5	15	71,5	CLASSIFICADO
6	CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	"TUTORIAL - ADEREÇO DE FLORES"	71	52	61,5	10	71,5	CLASSIFICADO
7	ALAFIN MACÊDO DA SILVA	MAKE IN OFF ALAFIN	68	63	65,5	0	65,5	CLASSIFICADO
8	RODRIGO RAMOS TEIXEIRA	SENHORA DAS ÁGUAS	66	0	33	0	33	CLASSIFICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



9	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA*	SAILOR JERRY: TRAÇOS DA LIBERDADE	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
10	NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO	O QUE SE COME EM RO?	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
11	MOISÉS BRUNO HEGUEDUSCH SANTOS	PRAIA LIMPA, CIDADE FELIZ!	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
12	ALLAN SILVA DO AMARAL*	KILLER	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
13	ISMAEL GLEISON DE QUEIROZ DIAS*	"PAULO GUSTAVO: UM ATO DE RESISTÊNCIA!"	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 20 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 018/2023
FOMENTO AO CINEMA ITINERANTE

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Nº	PROponente	Projeto	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	DAYANA LINHARES CÊH	CINEMA DA CONSCIÊNCIA VERDE	89	85	87	10	97	CLASSIFICADO (A)
2	ALESSANDRO GARCEZ DE PAIVA JÚNIOR	TARIOBA FESTIVAL ITINERANTE DE CINEMA AMBIENTAL	90	83	86,5	10	96,5	CLASSIFICADO (A)
3	CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	CINEMA NA RUA	85	89	85,5	5	90,5	SUPLENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



4	PATRICK NUNES PEREIRA*	CINE OSTRINHA	71	76	73,5	10	83,5	CLASSIFICADO (A)
5	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO*	HISTÓRIAS MARCADAS	73	73	73	10	83	SUPLENTE
6	JACKELINE ROSA DE CARVALHO	CINE CLUBE TRANQUILIZZE	59	46	52,5	5	57,5	SUPLENTE
7	ROBSON DA SILVA ANTUNES	CINE LERIPE	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
8	RONALD FERNANDES ABREU FILHO	CINE BARTÊ	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 20 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 019/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Nº	PROponente	Projeto	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM*	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO CINEMA	95	97	96	15	111	CLASSIFICADO (A)
2	JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA	FIAÇÃO.LAB	99	100	99,5	10	109,5	CLASSIFICADO (A)
3	THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	ERREÓ CLIPE FESTI: OFICINA "PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE"	77	70	73,5	10	83,5	CLASSIFICADO (A)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



4	PHIDIAS BARBOSA FILHO	CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS	80	86	83	0	83	CLASSIFICADO (A)
5	KETLYN BARBOSA OLIVEIRA	MAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA CINEMA: CARACTERIZAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
6	NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO	OFICINA PRODUÇÃO DE PODCAST	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
7	LUMA ALEIXO COELHO*	CAMINHOS CRIATIVOS: OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 8 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 20 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 020/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL



CATEGORIA A – FEIRA LIVRE

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ÉDER DA SILVA VERISSIMO	CIRCULAR – FEIRA ITINERANTE DAS ARTES CIRCENSES	A	92,5	79	85,75	5	90,75	CLASSIFICADO (A)
2	RODRIGO SABARA DA SILVA	FESTODOS - FEIRA CULTURAL DE TODAS AS TRIBOS	A	81	84	82,5	5	87,5	SUPLENTE
3	SERGIO LUIZ DE ANDRADE PEREIRA*	ENCONTRO DE BLOCOS	A	71	58	64,5	0	64,5	CLASSIFICADO (A) (VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA)
4	ANNELIESE DE SOUZA NARCISO	FEIRA MULTI ARTES	A	62,4	86	74,2	5	79,2	SUPLENTE
5	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA	VERART CROCHÊ	A	0	28	14	0	14	SUPLENTE
6	JACKELINE ROSA DE CARVALHO	FEIRA SUSTENTÁVEL E FEIRA DE NEGÓCIOS	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10 DESTE EDITAL.
7	CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS*	EVENTO BALAIÓ DE YEMANJÁ DE RIO DAS OSTRAS	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9 DESTE EDITAL.
8	CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	FESTIVAL SEPAVOLÁ DE CULTURA	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9 DESTE EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



9	RONALD FERNANDES ABREU FILHO	FEIRA ECOLÓGICA PÉTALA	A	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIDOS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
---	------------------------------	------------------------	---	---	---	---	---	---	---

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CATEGORIA B – FEIRA URBANA

Nº	PROponente	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO*	TATTOO TRAD FESTIVAL	B	72,5	68	70,25	0	70,25	CLASSIFICADO (A)
2	JACKELINE ROSA DE CARVALHO	FEIRA TRANQUILIZZE POP	B	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIDOS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 20 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 021/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS



RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

ARTE INCLUSIVA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	JOSILENE SANTIAGO DOS SANTOS*	INCLUARTE	ARTE INCLUSIVA	64	82	73	15	88	CLASSIFICADO (A)

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

ARTES PLÁSTICAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE	NÚCLEO DE QUEIMA PRIMITIVA CASA FLORA – MAR DO NORTE	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
2	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA*	MAUD WAGNER EM GRAFITE	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

ARTESANATO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	NATHALIA ALVES FURTADO	MARIA MOLE ROÇA MAKER	ARTESANATO	81	84	82,5	10	92,5	CLASSIFICADO (A)
2	NEIDE GONÇALVES FARIA*	ARTESANATO DE RECICLÁVEIS: O FAZER ARTÍSTICO ATRAVÉS DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	ARTESANATO	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



3	ANDREA CALDAS PESTANA	“ARTESANATO SUSTENTÁVEL, PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E SABERES DE VIDA!”	ARTESANATO	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
4	DENISE NASCIMENTO VAREJÃO	NATUREZA E ARTESANATO SEMPRE EM TRANSFORMAÇÃO	ARTESANATO	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
5	VANIA LOPES DE CARVALHO	ARTE POR TODA PARTE 2	ARTESANATO	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
6	ALINE C DE SOUSA	OFICINA DE ARTES PARA CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS.	ARTESANATO	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CIRCO

Nº	PROponente	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
----	------------	---------	-----------	-------	-------	---------------	--------------	------------	----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



1	MARINA PETERSEN ROCHA	LABORATÓRIO DE COMICIDADE FEMININA	CIRCO	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
---	-----------------------	------------------------------------	-------	---	---	---	---	---	---

*** PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.**

CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS

Nº	PROponente	Projeto	Categoria	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA*	CARUKANGO	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	82,7	100	91,35	10	101,35	CLASSIFICADO (A)
2	VALÉRIA MACEDO RIBEIRO PINHEIRO	OBÃ KÔ SÒ (O REI NÃO MORREU)	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	42	54	48	10	58	SUPLENTE
3	CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS*	EVENO BALAIÓ DE YEMANJÁ DE RIO DAS OSTRAS	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
4	LUANA SILVA DE AZEVEDO	PODCAST AQUILOMBAMENTO	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
5	BRENDA IOLANDA SILVA DO NASCIMENTO	ESCREVIVÊNCIAS DO ÂNCORA	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
6	CARLOS ANDRÉ RAMIRO DE ALCÂNTARA*	FIGURA & ARTE COM A CAPOEIRA	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



*** PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.**

CULTURA POPULAR

Nº	PROponente	Projeto	Categoria	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	MARIA AUGUSTA DA SILVA*	EXPOSIÇÃO VARAL DA VOVÓ	CULTURA POPULAR	96,4	100	98,2	15	113,2	CLASSIFICADO (A)
2	PATRICK NUNES PEREIRA*	SAMBA NA RUA	CULTURA POPULAR	83,3	88	85,65	10	95,65	SUPLENTE
3	JOANA D'ARC R. MIGUEL*	QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA	CULTURA POPULAR	70,7	79	74,85	15	89,85	SUPLENTE
4	ANDERSON JOSE DOS SANTOS*	ARRASTO A BEIRA MAR 2024 (SAUDANDO IEMANJA)	CULTURA POPULAR	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
5	THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE	BIOVIVA: OFICINAS DE BIOCONSTRUÇÃO NA CASA FLORA.	CULTURA POPULAR	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
6	THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE	NÚCLEO DE QUEIMA PRIMITIVA CASA FLORA – MAR DO NORTE	CULTURA POPULAR	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
7	FABIANA GARCIA PEREIRA*	CANTOS DO SERTÃO: UM TRIBUTO À CULTURA DO NORDESTE COM AS FLORROSEIRAS	CULTURA POPULAR	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

*** PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.**

CULTURA URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



Nº	PROponente	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LUIZ GONZAGA MAIA	AMBIENTAÇÃO ARTÍSTICA URBANA,	CULTURA URBANA	58,5	70	61,75	0	61,75	CLASSIFICADO (A)
2	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO*	CENARIOS VIVOS DE RIO DAS OSTRAS	CULTURA URBANA	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL.
3	JACKELINE ROSA DE CARVALHO	FEIRA URBANA TRANQUILIZZE POP	CULTURA URBANA	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
4	HUDSON RIBEIRO MATIELLI	RODA CULTURAL DE HIP HOP BATALHA DOS TRÊS MORRINHOS	CULTURA URBANA	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL.
5	JHONATAN DE OLIVEIRA CARDOSO*	LEHIPHOP FESTIVAL EDIÇÃO II	CULTURA URBANA	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
6	LÍVIA MARIA SOUZA DE FREITAS	DONAS DA RUA	CULTURA URBANA	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

DANÇA

Nº	PROponente	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ANNELIESE DE SOUZA NARCISO	CAPACITAÇÃO PARA INSTRUCTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE E	DANÇA	60	65	62,5	5	67,5	CLASSIFICADO (A)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

		FOLCLORE ÁRABE							
2	LUIS HENRIQUE DA SILVA*	VIDA EM MOVIMENTO	DANÇA	54,8	70	62,4	10	72,4	SUPLENTE
3	JUHLY STHEFANNY DA SILVA MARIANO	3A MOSTRA DE DANÇA EXPRESSARTE	DANÇA	58,5	57	57,75	10	67,75	SUPLENTE
4	ARIOSVANM DO NASCIMENTO CORDEIRO.	IN-VISÍVEL	DANÇA	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Nº	PROPO N E	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT'ANNA*	CENAS DE QUINTAL EDIÇÃO: DIVERSIDADE CULTURAL	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	83	84	83,5	15	98,5	CLASSIFICADO (A)
2	NATHALIA ALVES FURTADO	MARIA MOLE ROÇA MAKER	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	81	84	82,5	10	92,5	CLASSIFICADO (A)
3	NATHALIA ALVES FURTADO	TUM-DUM CANTAGALO	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	73,5	0	36,75	10	46,75	CLASSIFICADO (A)
4	NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO	PODCAST GASTRONOMIA RO	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
5	MARIA MARTA MOREIRA FERREIRA*	PROJETO DE YOGA	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



6	EDJALMO SILVA JUNIOR	AMIGOS DO BEM	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
---	----------------------	---------------	------------------------	---	---	---	---	---	--

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

LEITURA ESCRITA E ORALIDADE

Nº	PROponente	Projeto	Categoria	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LUISA PASQUALI MEDEIROS DA SILVA	CAPACITAÇÃO COM MARY DEL PRIORE	LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	75	73	74	5	79	CLASSIFICADO (A)
2	RENATA NEIVA COSTA	EM CADA UNIVERSO.	LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
3	BRENDA IOLANDA SILVA DO NASCIMENTO	ESCREVIVÊNCIAS DO ÂNCORA	LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

MÚSICA

Nº	PROponente	Projeto	Categoria	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	ERREÓ CLIPE FESTI	MÚSICA	93	84	88,5	5	93,5	CLASSIFICADO (A)
2	WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA*	LIW - AO VIVO NA CASA DE CULTURA	MÚSICA	73,5	92	82,75	10	92,75	SUPLENTE
3	NATHALIA ALVES FURTADO	TUM-DUM CANTAGALO	MÚSICA	73,5	70	71,75	10	81,75	SUPLENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



4	JONAS FERREIRA DE MELO JORGE	OFICINA DE INSTRUMENTOS RECICLÁVEIS	MÚSICA	71	81	76	5	81	SUPLENTE
5	JOÃO PAULO CRUZ BRUSDZENSKI*	NÓS NA MÚSICA	MÚSICA	65,5	58	61,75	10	71,75	SUPLENTE
6	DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE*	LIVE DE SAXOFONE - SAXOFONEANDO	MÚSICA	68	74	71	0	71	SUPLENTE
7	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	ESCRITAS SONORAS	MÚSICA	85	0	42,5	15	57,5	SUPLENTE
8	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	VIOLINO: EXPANDINDO O HORIZONTE MUSICAL DAS MINHAS ORIGENS.	MÚSICA	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
9	LUIZ CLAUDIO MOREIRA SODRÉ	VENTO NA JANELA	MÚSICA	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
	THATIANE DE SOUZA DIAS RIBEIRO*	SOTURNA	MÚSICA	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
10	VALQUIRIA MACHADO MARVILA	HISTÓRIAS CANTADAS, SUA HISTÓRIA PODE VIRAR MÚSICA: CONCURSO DE COMPOSIÇÕES	MÚSICA	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
11	CLEICE FERREIRA GONCALVES	FLORES DE MARISA	MÚSICA	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 EDITAL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



12	MATEUS TINOCO LOPES DA SILVA	TRIBUTO À LEGIÃO URBANA, 28 ANOS DE SAUDADE.	MÚSICA	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU OS ITENS 9 E 10 DESTE EDITAL.
13	WILMA MARIA LIBARDI	VIAGEM COM WILMA LIBARDI'	MÚSICA	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 7 E 10 DESTE EDITAL.
14	LUCAS LOPES PINTO*	EVENTOS CULTURAIS MUSICAIS	MÚSICA	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº	PROponente	Projeto	Categoria	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PATRICIA DEPINE	SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE RIO DAS OSTRAS	PATRIMÔNIO CULTURAL	94,5	100	97,25	5	102,25	CLASSIFICADO (A)
2	JONATHAN ARÊDES PEREIRA	NOVO HORIZONTE: INCLUSÃO E CULTURA	PATRIMÔNIO CULTURAL	55,3	0	27,65	5	32,65	SUPLENTE
3	JABE JACSON MARQUES PEREIRA*	OFICINA ARTE DO BERIMBAU	PATRIMÔNIO CULTURAL	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

TEATRO

Nº	PROponente	Projeto	Categoria	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
----	------------	---------	-----------	-------	-------	---------------	--------------	------------	----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



1	YURI NEGREIROS DE SOUZA	NEC CONVIDA MARCIO ABREU – UMA AULA ENCONTRO	TEATRO	70	100	85	5	90	CLASSIFICADO (A)
2	RODRIGO SABARA DA SILVA	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	TEATRO	84	79	81,5	5	86,5	SUPLENTE
3	ISIS DE SOUSA FREIRES	CCC - CONHECER PARA COMPREENDER E CONVIVER – DESCOBRINDO A CULTURA RELIGIOSA AFRO AMERÍNDIA	TEATRO	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.
4	NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS*	HISTÓRIAS DE ALÉM MAR	TEATRO	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (A) - DESCUMPRIU O ITEM 9 DESTE EDITAL.

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VAGAS DE RESEVA PARA COTA

Nº	PROponente	Projeto	Categoria	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PATRICK NUNES PEREIRA*	SAMBA NA RUA	CULTURA POPULAR	83,3	88	85,65	10	95,65	CLASSIFICADO (A)
2	WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA*	LIW - AO VIVO NA CASA DE CULTURA	MÚSICA	73,5	92	82,75	10	92,75	CLASSIFICADO (A)
3	JOANA D'ARC R. MIGUEL*	QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA	CULTURA POPULAR	70,7	79	74,85	15	89,85	CLASSIFICADO (A)
4	LUIS HENRIQUE DA SILVA*	VIDA EM MOVIMENTO	DANÇA	54,8	70	62,4	10	72,4	CLASSIFICADO (A)
5	DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE*	LIVE DE SAXOFONE - SAXOFONEANDO	MÚSICA	68	74	71	0	71	CLASSIFICADO (A)
6	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	ESCRITAS SONORAS	MÚSICA	85	0	42,5	15	57,5	CLASSIFICADO (A)

SEGUNDO LUGAR GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	RODRIGO SABARA DA SILVA	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	TEATRO	84	79	81,5	5	86,5	CLASSIFICADO (A)

*Republicado por incorreção.

Rio das Ostras, 22 de novembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CHAMADA PÚBLICA 014/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM**

ERRATA

ONDE SE LÊ:

16.12. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/11/2023
LIVE TIRA-DÚVIDAS	07/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 07 A 21/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS	22/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	29/11/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	DE 07 A 15/12/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	20/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	20/12/2023
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 21 A 28/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	03/01/2024



INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 04 A 08/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS*	DE 18 A 23/01/2024
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	DE 24 A 31/01/2024
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	DE 01 A 06/02/2023

LEIA-SE:

16.12. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/11/2023
LIVE TIRA-DÚVIDAS	07/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 07 A 21/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS	22/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	29/11/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	DE 07 A 15/12/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	20/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	20/12/2023



ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 21/12/2023 A 12/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 18 A 23/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	26/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	26/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS*	DE 29/01 A 02/02/2024
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	DE 05 A 09/02/2024
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	DE 19 A 23/02/2024

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 016/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTAL E FICCIONAL/ANIMAÇÃO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

17.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/11/2023
LIVE TIRA-DÚVIDAS	07/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 07 A 21/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS	22/11/2023



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	29/11/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	DE 30 A 02/12/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	06/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	06/12/2023
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 07 A 11/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	13/12/2023
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 14 A 15/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS*	18/12/2023
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	DE 19 A 20/12/2023
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	03/01/2024

LEIA-SE:

17.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/11/2023



LIVE TIRA-DÚVIDAS	07/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 07 A 21/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS	22/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	29/11/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	DE 07 A 15/12/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	20/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	20/12/2023
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 21/12/2023 A 12/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 18 A 23/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	26/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	26/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS*	DE 29/01 A 02/02/2024
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	DE 05 A 09/02/2024
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	DE 19 A 23/02/2024



CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 018/2023
FOMENTO AO CINEMA ITINERANTE

ERRATA

ONDE SE LÊ:

17.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/11/2023
LIVE TIRA-DÚVIDAS	07/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 07 A 21/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS	22/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	29/11/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	DE 30 A 02/12/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	06/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	06/12/2023
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 07 A 11/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	13/12/2023
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 14 A 15/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS*	18/12/2023
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	DE 19 A 20/12/2023
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	03/01/2024

LEIA-SE:

17.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/11/2023
LIVE TIRA-DÚVIDAS	07/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 07 A 21/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS	22/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	29/11/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	DE 07 A 15/12/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	20/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	20/12/2023
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 21/12/2023 A 12/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 18 A 23/01/2024



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	26/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	26/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS*	DE 29/01 A 02/02/2024
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	DE 05 A 09/02/2024
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	DE 19 A 23/02/2024

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 020/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

ERRATA

ONDE SE LÊ:

17.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/11/2023
LIVE TIRA-DÚVIDAS	07/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 07 A 21/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS	22/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	29/11/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	DE 30 A 02/12/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	06/12/2023



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	06/12/2023
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 07 A 11/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	13/12/2023
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 14 A 15/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE	16/12/2023
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS*	18/12/2023
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	DE 19 A 20/12/2023
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	03/01/2024

LEIA-SE:

17.12 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZO
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/11/2023
LIVE TIRA-DÚVIDAS	07/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 07 A 21/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA DOS INSCRITOS	22/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	29/11/2023



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	DE 07 A 15/12/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DOS RECURSOS À FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1)	20/12/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (ETAPA 1) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	20/12/2023
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 21/12/2023 A 12/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	DE 18 A 23/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	26/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (ETAPA 2) COM SELECIONADOS E SUPLENTE	26/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM SELECIONADOS E SUPLENTE	17/01/2024
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS*	DE 29/01 A 02/02/2024
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	DE 05 A 09/02/2024
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	DE 19 A 23/02/2024

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



**CONHEÇA
NOSSOS**

PROJETOS ESPORTIVOS

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos